

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL

II PII 2010-2013



GOVERNO DE
PORTUGAL



FEINPT

FUNDO EUROPEU
PARA A INTEGRAÇÃO
DE NACIONALIDADES
DE PAÍSES TERCEIROS



Índice

I. Nota Introdutória	3
II. Monitorização Apresentação e Avaliação	6
III. Metodologia	7
IV. Execução qualitativa das medidas	8
1. Acolhimento	8
2. Cultura e Língua	14
3. Emprego, Formação Profissional e Dinâmicas Empresariais	23
4. Educação	29
5. Solidariedade e Segurança Social	34
6. Saúde	35
7. Habitação	40
8. Justiça	42
9. Racismo e Discriminação	44
10. Acesso à Cidadania e Participação Cívica.....	47
11. Associativismo Imigrante	48
12. Descendentes de Imigrantes	51
13. Idosos Imigrantes.....	56
14. Relações com os Países de Origem	57
15. Promoção da Diversidade e da Interculturalidade	59
16. Questões de Género	67
17. Tráfico de Seres Humanos	70
V. Conclusão	73

I – Nota Introdutória

O II Plano para a Integração dos Imigrantes (II PII), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2010, de 12 de agosto, representou um processo de consolidação de uma estratégia de abordagem global das políticas de integração dos imigrantes, iniciado com o I PII em 2007.

Com o I PII (2007/2009) e depois com o II PII (2010/2013), coordenados pelo então Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), Portugal passou a ter um documento comum e orientador, com duração a três anos, no qual são sistematizados os objetivos e os compromissos sectoriais do Estado no acolhimento e na integração dos imigrantes.

Esta atuação concertada a nível nacional tem proporcionado a Portugal afirmar-se a nível internacional, bem como constituir-se como uma referência de boas práticas no contexto das políticas públicas de integração dos imigrantes. Este reconhecimento representa um incentivo, mas fundamentalmente uma responsabilidade acrescida na conceção, execução, monitorização e potencialização das políticas públicas de imigração em território nacional.

Contrariando a tendência generalizada, não obstante os últimos anos terem sido particularmente difíceis dada a conjuntura da crise económica a nível internacional, Portugal continuou a investir nas políticas de integração de imigrantes e a manter consenso em torno do contributo positivo dos imigrantes para a sociedade portuguesa.

Nesta lógica, sentida a premência e necessidade de um trabalho interinstitucional integrado, o II PII identificou 17 áreas de intervenção: acolhimento; cultura e língua; emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais; educação; solidariedade e segurança social; saúde; habitação; justiça; racismo e discriminação; acesso à cidadania e participação cívica; associativismo imigrante; idosos imigrantes; relações com os países de origem; promoção da diversidade e da interculturalidade; questões de género e tráfico de seres humanos, perfazendo um total de 90 medidas e 408 metas, anuais e plurianuais.

Sendo um Plano que envolve o trabalho de entidades públicas, foi criada uma Rede de Pontos Focais de acompanhamento e monitorização das medidas, composta por representantes de

vários Ministérios. Desde logo o representante da Presidência do Conselho de Ministros (PCM); Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT); Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE); Ministério da Economia e Emprego (MEE); Ministério da Educação e Ciência (MEC); Ministério da Defesa Nacional (MDN); Ministério da Justiça (MJ); Ministério da Saúde (MS); Ministério da Administração Interna (MAI); Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social (MSESS) e Secretaria de Estado da Cultura.

A representação de cada Ministério é feita através da designação de dois representantes, um efetivo e outro suplente, que respondem pelo desenvolvimento das atividades, participam nas reuniões realizadas periodicamente, bem como na recolha e reporte de informação sobre a execução das medidas para a realização dos balanços e relatórios de execução.

Destaca-se, ainda, o papel fundamental de todos os parceiros públicos e privados como a sociedade civil, organizações não-governamentais e associações de imigrantes na conceção e concretização do PII.

Como o Plano tem duração trianual, a necessidade de serem efetuados relatórios sobre a sua execução anual, bem como a apresentação ao então Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), assumiram-se como aspetos importantes na aferição do seu grau de implementação.

Em modo de balanço de execução geral, importa salientar algumas das grandes concretizações do II PII, como: a consolidação do trabalho das redes de apoio aos imigrantes, destacando-se os Centros Nacionais e Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes, como resposta de referência a questões dos imigrantes em Portugal.

Ainda no reforço do atendimento ao público, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) alargou o número de postos de atendimento com sistemas de *workflow*, permitindo sistematizar processos e fluxos de informação, tornando-os mais céleres, simples e transparentes aos vários intervenientes no processo.

No quadro do trabalho realizado pelos Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes (CLAII) com base em 22 estudos locais promovidos pela Rede, foi apresentado um estudo de âmbito nacional “*Diagnóstico da População Imigrante em Portugal: Desafios e*

Potencialidades” como contributo ímpar para o melhor conhecimento das comunidades imigrantes residentes nos diferentes concelhos do país.

A consolidação do Programa Português para Todos (PPT) como importante mecanismo de aprendizagem da língua, com o elevado número de ações realizadas e formandos abrangidos ou mesmo o Projeto dos Mentores pela inovação e âmbitos de atuação.

Na área da educação a consolidação do Português Língua Não Materna (PLNM) para a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna e a entrega do “*Selo Escola Intercultural*” para distinção das escolas com boas práticas no acolhimento e apoio à integração dos alunos descendentes de imigrantes são outros aspetos a salientar.

As iniciativas de sensibilização protagonizadas pelo Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), no reforço da informação aos trabalhadores imigrantes sobre os seus direitos e deveres no domínio laboral e, em parceria com o SEF, a atividade inspetiva sobre as entidades empregadoras que utilizem mão-de-obra imigrante são importantes aspetos a referir.

As ações de formação ministradas e a base de dados criada no âmbito da agilização do processo de reconhecimento de qualificações foram importantes ferramentas desenvolvidas ao longo do PII.

Em termos legislativos, as relevantes alterações legislativas introduzidas pela Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto, que alteraram artigos da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho em aspetos muito relevantes na vertente da integração das políticas migratórias como o apoio judiciário a vítimas de tráfico de seres humanos sem dependência do regime de reciprocidade e a possibilidade de autonomização da autorização de residência, na fase da acusação, em caso de crimes de violência doméstica, foram outras das importantes conquistas.

O trabalho de integração desenvolvido pelos projetos do Programa Escolhas e o aumento em mais de 30% do sucesso escolar dos descendentes de imigrantes abrangidos pelo Programa, não deixa de ser notável.

A melhoria da eficácia no processo de tramitação da nacionalidade e, na vertente da saúde, a criação de um Manual de Procedimentos para agilização do acesso de cidadão estrangeiros ao SNS revelaram-se importantes respostas dos serviços a bloqueios dos imigrantes.

II – Monotorização, Apresentação e Avaliação

Ao longo da execução do II PII, a monotorização e o acompanhamento da execução das medidas foi uma constante e pautou-se fundamentalmente na utilização da seguinte metodologia: realização de reuniões da Rede de Pontos Focais de carácter geral e com periodicidade regular através das quais foi realizado um acompanhamento das medidas em execução e dinamizadas as ainda não executadas; reuniões bilaterais e multilaterais específicas para a dinamização de medidas concretas, e através da realização de balanços de execução e relatórios anuais, apresentados ao COCAI, em reuniões especificamente marcadas para o efeito.

Foram realizadas 11 reuniões da Rede de Pontos Focais ao longo do período de execução do II PII. Duas em 2010 em março e novembro. Duas em 2011, em março e novembro. Quatro em 2012 nos meses de maio, julho (2 reuniões) e novembro e quatro reuniões em 2013 nos meses de abril, julho (2 reuniões) em novembro.

Foram também realizadas duas apresentações de relatórios intercalares ao COCAI. A primeira no dia 18 de Julho de 2012, na qual se apresentaram os resultados da execução relativos aos anos de 2010 e 2011 e uma segunda no dia 8 de Julho de 2013, em que foram apresentados os resultados da execução relativos ao ano de 2012. Os Relatórios Intercalares realizados revelaram os seguintes níveis de execução: 71% em 2010, 61,7% em 2011 e 72,6 % em 2012.

O II PII foi igualmente objeto de apresentações a diferentes interlocutores no âmbito de ações de formação junto de técnicos da Rede dos Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e junto de Comitivas Internacionais. Das apresentações realizadas a entidades internacionais, destaca-se, em 2012, duas apresentações em maio, a uma Delegação Sueca e outra do Chipre; em setembro, uma apresentação junto da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), e em Outubro, junto a uma Comitiva Sueca.

Em 2013, em maio, foi realizada uma apresentação do PII a uma ONG da Finlândia e, em setembro e junho, duas apresentações a Delegações Checas.

III – Metodologia

O presente relatório pretende integrar, ainda que de forma sucinta, as atividades desenvolvidas ao longo do período de vigência do Plano (2010-2013). Para este efeito, procedeu-se à recolha e análise da informação reportada pela Rede de Pontos Focais de Acompanhamento do Plano, através da plataforma eletrónica, *e-mail* ou outras vias consideradas adequadas para o efeito.

O presente relatório pretende espelhar o que de mais relevante foi desenvolvido ao longo do período de execução do plano, dando, no entanto, especial enfoque às atividades desenvolvidas durante o ano de 2013, em detrimento da informação respeitante aos anos já abrangidos em relatórios de execução intercalar oportunamente divulgados e disponíveis no portal do Alto Comissariado para as Migrações (ACM).¹

Fruto da atual conjuntura socioeconómica, da reorganização da Administração Pública e consequentes reajustamentos orçamentais, importa referir que algumas das medidas, tal como foram desenhadas em 2009, não foram exequíveis nos termos propostos, pelo que a forma de as concretizar teve de ser adaptada aos novos circunstancialismos do país.

Sem perder o enfoque nas alterações e mudanças a operar, as entidades envolvidas no PII viram-se confrontadas com necessidades de proceder a reajustes na concretização de medidas que serão salientadas, sempre que ocorram, ao longo do relatório.

No presente documento a informação é estruturada de acordo com as diferentes áreas de intervenção e, dentro destas, com a indicação da medida e meta (s) abrangidas, com referência à atividade desenvolvida e menção ao seu cumprimento (total ou parcial) ou ao seu não cumprimento.

Uma nota final relativamente ao critério utilizado para efeitos da avaliação quantitativa do cumprimento das metas: foi atribuído um ponto às metas integralmente cumpridas e uma fração proporcional de um ponto ao cumprimento da meta sempre que esta não foi integralmente cumprida, tendo o incumprimento, naturalmente, o valor zero.

¹ <http://www.acidi.gov.pt/acidi-i-p-/plano-para-a-integracao-de-imigrantes---pii>

IV - Execução qualitativa das medidas

Área de intervenção – Acolhimento

Partindo de uma intervenção transversal da integração dos imigrantes em território nacional, na promoção da eficácia e humanidade do processo de acolhimento dos imigrantes em território nacional, no II PII, as medidas propostas neste contexto foram perspetivadas com intuito de dar continuidade ao reforço e consolidação das estruturas de apoio vocacionadas para a integração dos imigrantes.

Relativamente à consolidação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), medida 1, tendo por objetivo proporcionar um período de funcionamento mais alargado para facilitar a acessibilidade dos imigrantes aos serviços dos CNAI, depois de estudadas as diferentes realidades e condicionantes, foram implementados durante o ano de 2010, o alargamento dos horários de funcionamento dos CNAI de Lisboa e do Porto.

No CNAI de Lisboa, o horário de funcionamento passou a comportar um acréscimo de duas horas diárias de atendimento ao cidadão imigrante com especial incidência no final do dia.

O CNAI do Porto, depois de desenvolvido todo um trabalho de articulação entre os Gabinetes de Apoio do ACIDI e os Serviços da Administração Pública nele instalado passou, desde Julho de 2010, a funcionar aos sábados de manhã no período compreendido entre as 9 e as 13 horas.

Se, relativamente ao CNAI do Porto, este alargamento se manteve inalterável até à atualidade, o CNAI de Lisboa, dadas algumas alterações no fluxo de procura dos serviços, sofreu um novo reajuste, tendo alterado o seu horário de funcionamento para o período compreendido entre as 8 as 17 horas. Com esta alteração procurou-se antecipar o horário de abertura no início do dia, em detrimento do período do final do dia, adaptando-o às necessidades dos imigrantes.

Ainda no reforço das estruturas de apoio à integração dos imigrantes, tendo em vista disponibilizar informação útil aos cidadãos que pretendam esclarecimentos sobre o direito de votar e as condições e requisitos a reunir para ser eleito em Portugal, foi inaugurado, em Março de 2013, o Gabinete de Apoio ao Recenseamento (GAR) a funcionar no CNAI de Lisboa.

Por outro lado, em Agosto de 2013, na Extensão do CNAI de Faro, procedeu-se à abertura de um novo Gabinete – o Gabinete de Apoio Social (GAS) – para prestar apoio aos cidadãos imigrantes que se encontrem numa situação socioeconómica mais vulnerável.

Tendo como grande intuito aumentar a oferta de serviços a disponibilizar ao cidadão imigrante, melhorar as condições dos serviços atualmente existentes, dotando-os de melhores condições, e visando juntar num mesmo edifício toda as equipas do ACIDI e CNAI, esteve prevista neste Plano a reinstalação do CNAI de Lisboa num novo edifício. Porém, razões de natureza orçamental determinaram o adiamento dessa concretização, não tendo, por isso, sido possível por ora concretizar este objetivo no âmbito do II PII.

Numa procura incessante de avaliar os níveis de qualidade dos serviços prestados pelo ACIDI no apoio ao acolhimento e integração dos imigrantes visando, a partir do diagnóstico, apostar na melhoria contínua e na readaptação dos serviços em função dos novos desafios e necessidades, foi realizada em 2010, uma avaliação externa levada a cabo pela Organização Internacional para as Migrações (OIM). Esta avaliação abrangeu o CNAI de Lisboa, Porto, Extensão CNAI Faro, bem como a Linha SOS Imigrante, Serviço de Tradução telefónica (STT) e as Equipas de Terreno (ET). No que respeita ao grau de satisfação dos utentes do CNAI, meta PII, apurou-se um nível de satisfação muito elevado, que culminou com a aferição de um nível de satisfação de 86,7% para o CNAI Lisboa, 83,2% para o CNAI Porto e 89,5% para a Extensão do CNAI de Faro. Os valores alcançados superaram largamente a meta de 70% estabelecida no PII.

Ao nível da consolidação da capacidade de resposta da Rede CLAI, prevista no âmbito da medida 2, a Rede de Centros Locais, composta por 86 CLAI, bem como os Projetos de Promoção de Interculturalidade a nível municipal desenvolvidos por alguns CLAI, foram submetidos a uma avaliação externa, concretizada pela empresa de estudos de organização do território - GEOIDEIA - que aferiu um nível de satisfação superior a 92,3%, com os serviços e projetos de âmbito local. O resultado alcançado revelou um grau de satisfação muito superior aos 80% previstos na meta.

Em 2013, a Rede CLAI foi alargada com a assinatura, no dia 30 de Abril, de um Protocolo de Cooperação para abertura de um Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI) no Concelho de Alcanena. A Cerimónia contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, da Senhora Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena.

De grande relevo foi também a conceção de 22 estudos de diagnósticos locais,² através dos quais se procedeu à caracterização da população imigrante e dos decorrentes desafios e potencialidades para as dinâmicas de desenvolvimento a nível local em diferentes municípios e freguesias. Os estudos nasceram de um inquérito nacional aplicado a uma amostra de 5.673 imigrantes oriundos de países exteriores à União Europeia, que também caracteriza os agregados familiares compostos por 13.634 indivíduos e que deu origem a duas Bases de Dados com informação relevante sobre as características da imigração nos municípios portugueses. Com base nestes estudos, foi realizado um estudo nacional, intitulado “*Diagnóstico da População Imigrante em Portugal: Desafios e Potencialidades,*” que traçou um diagnóstico global da imigração não comunitária em Portugal do primeiro decénio do século XXI.

Entre 2010 e 2011, ainda na lógica da consolidação da Rede CLAI, com o intuito de promover o planeamento estratégico e de coordenação da intervenção social da área geográfica onde se encontram sediados, 17 CLAI foram integrados nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Tendo em conta o valor da informação enquanto condição para uma plena integração, permitindo o conhecimento e a sensibilização para o cumprimento de direitos e deveres, no que concerne ao reforço da rede nacional de informação ao imigrante, previsto na medida 3, procedeu-se à distribuição de informação útil relativa a diversas temáticas sectoriais relacionadas com o acolhimento e a integração dos imigrantes. Entre 2010 e 2013 a informação traduzida em várias línguas foi disponibilizada por diferentes meios de comunicação do ACIDI, num total de 276 886 publicações.³ Entre os materiais distribuídos destacam-se folhetos e brochuras como “*Imigração em Portugal-informação útil;*” “*Integração de Imigrantes – Direitos e Deveres: Finanças, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Segurança Social;*” “*Como posso ter acesso à justiça em Portugal;*” “*Serviços de Apoio a Imigrantes;*” marcador Linha SOS Imigrante/STT; “*Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)*”; “*nacionalidade*” entre outros.

Com o intuito de divulgar os serviços de apoio do ACIDI especificamente vocacionados para o atendimento aos imigrantes, foram realizadas em 2010, campanhas de divulgação respeitantes

² http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/pdf/JornadasOI_Dez2012_Programa.pdf

³ Atualmente muitos materiais informativos encontram-se disponíveis no site do ACIDI (<http://www.acidi.gov.pt/>)

aos CNAI, aos CLAII, ao Programa Português para Todos (PPT) e ao Serviço de Tradução Telefónica (STT).

A campanha do CNAI de Lisboa centrou-se na divulgação dos serviços prestados pelo Centro, tendo, para o efeito, sido produzidos desdobráveis (trípticos) de apresentação do CNAI, em português, russo e inglês, bem como afixados *mupis* (também, em português, inglês e russo), nas estações e apeadeiros dos transportes públicos (barcos, comboios, metro e autocarros) da Área Metropolitana de Lisboa e nos Distritos de Setúbal e Santarém, numa campanha que esteve patente durante duas semanas consecutivas.

A campanha do CNAI de Lisboa centrou-se na divulgação dos serviços prestados pelo Centro tendo, para o efeito, sido produzidos desdobráveis (trípticos) de apresentação do CNAI em português, russo e inglês, bem como afixados *Mupis*, (também nas três línguas), nas linhas de comboios urbanos da área metropolitana de Lisboa, na linha de Sintra, Azambuja, Cascais e Sado e na linha verde do Metropolitano de Lisboa.

Por sua vez, a campanha do Programa Português para Todos (PPT) foi consubstanciada na colocação de informação na rede nacional de multibanco, anúncios nos meios étnicos mais representativos das comunidades imigrantes e através de campanha de rua, no âmbito do Festival “Todos,” que decorreu em Lisboa.

Relativamente à campanha de divulgação do Serviço de Tradução Telefónico (STT), serviço que através da tradução visa facilitar a comunicação entre cidadãos imigrantes e os serviços, foram produzidos e divulgados cartazes e marcadores com informação acerca do funcionamento e contactos para acesso ao serviço.⁴

No contexto da divulgação da rede CLAII - para melhor informar os imigrantes dos serviços disponíveis em cada área geográfica de influência - foram produzidos e distribuídos 8 folhetos informativos, representando as oito grandes regiões do país: os CLAII da região Centro; os CLAII da região do Alentejo; os CLAII das Ilhas; os CLAII da Península de Setúbal; os CLAII da região Norte; os CLAII da Estremadura e Ribatejo e os CLAII da Grande Lisboa.⁵

O reforço da informação prestada aos imigrantes foi igualmente operacionalizado, em 2010, através da reestruturação do “*Programa Nós*” onde foram introduzidas mudanças ao nível da abordagem, convidados, apresentadora, reportagens, alinhamento, genérico e grafismos. Com

⁴ <http://www.acidi.gov.pt/es-imigrante/servicos/servico-de-traducao-telefonica-stt>

⁵ <http://www.acidi.gov.pt/ cf/80908>; <http://www.acidi.gov.pt/ cf/80923>; <http://www.acidi.gov.pt/ cf/80958>;

<http://www.acidi.gov.pt/ cf/81158>; <http://www.acidi.gov.pt/ cf/89618> <http://www.acidi.gov.pt/ cf/81093> ; <http://www.acidi.gov.pt/ cf/81123> <http://www.acidi.gov.pt/ cf/81003>;

esta mudança pretendeu dar-se uma nova imagem ao programa criando uma maior proximidade com os seus expectadores.

O Portal do ACIDI⁶ foi, igualmente, alvo de reestruturação em 2010, através da otimização da informação útil e disponibilização de novas funcionalidades, aptas a responder a diversas necessidades dos seus diferentes públicos-alvo. A apresentação pública foi realizada a 18 de Dezembro, Dia Internacional dos Migrantes, por ocasião do Fórum Internacional de Integração de Imigrantes, na Fundação Calouste Gulbenkian.

Como importante instrumento facilitador da divulgação de informação e comunicação nas mais diversas línguas e de interação com os diferentes serviços é de salientar, ao longo do período de execução do II PII, a realização de 4268 atendimentos telefónicos pelo Serviço de Tradução Telefónica (STT) disponibilizado pelo ACIDI. No entanto, não obstante os números atingidos, não se verificou o aumento anual de 10% anual, previsto na meta da medida 3 do II PII.

Para esta circunstância poderá ter contribuído a diminuição de fluxos de entrada, a inexistência de alterações legislativas de fundo, bem como o sucesso de outras iniciativas que foram dinamizadas para a diminuição das barreiras linguísticas, como é o caso dos cursos do Programa Português para Todos (PPT) que tem fomentado a dinamização de cursos de formação de Português, gratuitos, em escolas e centros de formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Reconhecendo que Portugal, à semelhança de outros estados-membros da União Europeia, não dispunha de um sistema permanente de recolha e sistematização de informação estatística acerca da integração de imigrantes, a medida 4 do PII previu a melhoria de dados oficiais sobre integração de imigrantes. Para a concretização da medida foi criado um grupo de trabalho, consolidado a partir da articulação mais estreita entre o ACIDI e o Instituto Nacional de Estatística (INE), que contou com a participação de diversas entidades públicas, que facultaram importantes dados estatísticos ou administrativos desagregados por nacionalidade.

Nesta medida houve lugar à sistematização de informação de fontes oficiais de dados estatísticos e administrativos disponíveis para caracterizar a situação dos estrangeiros em inúmeras dimensões (e.g. demografia, trabalho, educação, cidadania ativa, inclusão social,

⁶ <http://www.acidi.gov.pt>

habitação, discriminação) disponibilizada numa área própria criada no *site* do Observatório da Imigração denominada de "*Compilações Estatísticas.*"⁷

Foi, igualmente, produzido pelo ACIDI um relatório de análise da informação disponibilizada pelas instituições, que permitiu sinalizar situações em que os estrangeiros diferem dos portugueses. Para efeitos operacionais, considerou-se na análise a evolução desde 2001, desagregada para vários grupos de nacionalidades: portugueses e estrangeiros, nacionais de países terceiros à União Europeia e nacionais comunitários, e as nacionalidades numericamente mais representadas em Portugal. O lançamento e apresentação pública do relatório está previsto para maio de 2014, no âmbito das VII Jornadas do Observatório da Imigração.

Em 2010, tendo em vista sensibilizar os estrangeiros residentes em Portugal para a sua participação no Censos de 2011, o ACIDI colaborou com o INE em diversas iniciativas de divulgação de informação e sensibilização. Desde logo através da disponibilização dos vários meios de comunicação do ACIDI, designadamente, através da colocação de notícias no seu portal, produção de peças dedicadas aos censos no programa de rádio "*Gente como nós*" e no programa de televisão "*Nós.*" Ações de sensibilização e de tradução de questionários em russo, romeno e mandarim também foram atividades desenvolvidas neste âmbito.

Ao nível da Agilização do Processo de Reagrupamento Familiar, previsto na medida 5, em que se visava a realização de duas alterações legislativas, quanto aos meios de prova de rendimentos e para efeitos de comprovativo de inscrição em estabelecimento de ensino em Portugal, com a adaptação de procedimentos propostos e implementados pelo MEC e MAI, através do SEF, foi possível fazer face ao objetivo proposto na medida sem a realização das alterações legislativas.

Em 2010, no que concerne ao reforço do atendimento ao público por parte do SEF, medida 6, no sentido de aproximar e facilitar o relacionamento dos cidadãos com os serviços foram atingidos vários objetivos. Desde logo, o reforço do número de postos de atendimento do SEF com a disponibilização do sistema *workflow*, nos Postos de Alverca e Santarém, num total de 6 postos de trabalho. Registou-se, assim, um aumento de 33% de postos com o sistema aplicacional face ao ano anterior.

⁷ <http://www.oi.acidi.gov.pt/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=123>

Foi conseguida também uma considerável redução do tempo médio de espera na atribuição do cartão de residência, com um decréscimo aproximado de 55%.

E, por último, a disponibilização do sistema de pré-agendamento no *site* do SEF, que permitiu proceder a marcações *online* de atendimentos para emissões e renovações de títulos de residência e prorrogações de vistos.

Já durante a vigência do PII, no âmbito do projeto “*SEF em Movimento*” - que visa facilitar o relacionamento dos cidadãos com o serviço através do atendimento e acompanhamento privilegiado de grupos vulneráveis - foram realizadas 85 parcerias, (22 parcerias em 2010; 14 em 2011; 31 em 2012 e 18 em 2013) tendo a meta de celebração de 10 parcerias por ano sido cumpridas em todos os anos de execução.

A formalização destas parcerias permitiram consolidar o trabalho desenvolvido na simplificação da vida dos cidadãos imigrantes, destacando-se o atendimento e acompanhamento privilegiado a grupos vulneráveis de cidadãos, com maiores dificuldades de deslocação aos serviços como doentes, idosos, e crianças, contribuindo para a sua inclusão social. Entre outras, foram realizadas parcerias com entidades como ordens religiosas, autarquias, associações de imigrantes, associações juvenis, fundações, entidades hospitalares e, fundações.

Área de intervenção - Cultura e Língua

Partindo do pressuposto que a perceção e a compreensão da língua do país de acolhimento são requisitos fundamentais no processo de inclusão social, na promoção da igualdade de oportunidades e na facilitação do exercício pleno da cidadania, o segundo PII, à semelhança do primeiro, contemplou a cultura e língua, como área de intervenção, numa perspetiva de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado na promoção do conhecimento da língua portuguesa.

Ao nível da consolidação da PPT, previsto na medida 7, estão subjacentes objetivos muito concretos de desenvolvimento de cursos de português básico e de português técnico dirigido à população imigrante. As metas preconizadas passam pela introdução de cursos de língua portuguesa para estrangeiros que certificam o nível B2 – utilizador independente, mas também a continuidade dos cursos de língua portuguesa de nível A2 – utilizador elementar e de

português técnico nas áreas do comércio, engenharia civil e construção civil, serviços de beleza e hotelaria e restauração.

Foram dinamizadas no total 1102 ações de formação em língua portuguesa, tendo-se aferido a realização de 192 ações em 2013. No que diz respeito aos formandos abrangidos pelas referidas ações, contabilizou-se o envolvimento de 29 500 formandos, sendo que 5951 frequentaram os cursos em 2013. Esta meta de verificação anual foi claramente superada em todos os anos de execução do PII.

No contexto das ações de formação, ministradas no âmbito do português técnico, verificou-se um total de 27 ações de formação, tendo sido abrangidos pelas mesmas 424 formandos. Em 2013 não se verificou a dinamização de ações de formação devido a um conjunto de constrangimentos. A par de algumas dificuldades de mobilização de participantes para as áreas setoriais disponíveis nos centros de formação, assistiu-se, igualmente, a um decréscimo do número de ações, no seguimento da publicação da portaria n.º 216-B/2012, de 18 de Julho, cuja redação exige um mínimo de 26 formandos por ação, condicionando o número de ações a ministrar nestas áreas.

Ainda ao nível das ações de divulgação dos cursos de formação de português técnico, foram realizadas ao longo do PII, 19 ações de divulgação, junto de parceiros estratégicos como associações e organizações empresariais, organizações sindicais e escolas da rede pública, empresas do sector da construção civil, hotelaria e restauração.

Cabe ainda referir que em 2011 concretizou-se uma nova oferta de cursos de língua portuguesa de nível Intermédio B1 e B2 – Utilizador Independente - que, sendo destinados a imigrantes detentores de conhecimentos básicos de língua portuguesa permitem através da sua frequência, a melhoria das suas competências, o aprofundamento do seu nível de proficiência em língua portuguesa e por último a promoção da sua integração social e profissional na sociedade de acolhimento.

No que concerne à Consolidação do Programa Português Língua Não Materna (PLNM), tendo como objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna, medida 8, foram perspectivadas várias metas, entre as quais se destaca a concretização das seguintes:

Relativamente ao objetivo de aumentar em 5% a taxa de sucesso em cada ciclo de ensino dos alunos que não têm o português como língua materna, de acordo com dados do Júri Nacional

de Exames, as taxas de aprovação nas provas de exames nacionais de PLNM revelaram-se muito elevadas.

Em 2011, nos exames de PLNM, do ensino básico (9ºano) e secundário (12º), foi aferida uma taxa de sucesso de, aproximadamente, 90%.

Em 2012, registaram-se taxas de aprovação a partir dos 96%, quer no 3.º ciclo do ensino básico (provas de 9.º ano) quer no ensino secundário (exames de 12.º ano). Relativamente ao 2.º ciclo do ensino básico, 2012 foi o primeiro ano em que se realizaram provas finais nacionais (provas de 6.º ano), situando-se a taxa de aprovação acima dos 86%: PLNM (nível de iniciação 2.º ciclo): 88,4%; PLNM (nível intermédio 2.º ciclo): 86,8%.

Em 2013, as taxas de aprovação situaram-se igualmente a partir dos 96%, tanto no 3.º ciclo do ensino básico como no ensino secundário. Quanto ao 2.º ciclo, as taxas de aprovação situaram-se nos 85%.

Para além da elevada taxa de sucesso, é também de salientar que, a partir do ano letivo de 2011/2012, o PLNM assumiu o estatuto de disciplina nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, tal como já sucedia no ensino secundário, o que constitui um progresso significativo no desenvolvimento desta área curricular a nível nacional. Com o Despacho Normativo n.º 12/2011, de 22 de agosto, veio a definir-se que os alunos para quem o português não é língua materna, e se encontrem num nível de iniciação ou no nível intermédio, devem frequentar o PLNM, equivalente à disciplina de Português, com a mesma carga horária. Nestes termos deixou de funcionar apenas no âmbito do apoio ao estudo ou apoio educativo e passou a constituir-se como uma disciplina do curriculum.

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, assume a integração da disciplina de PLNM quer no currículo do ensino básico quer do ensino secundário, tendo por objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna (cf. artigos 10.º e 18.º).

No que diz respeito às metas da realização de reuniões trimestrais com as Direções Regionais de Educação (DRE) para efeitos de acompanhamento dos procedimentos adotados nas escolas, bem como no que se refere à recolha anual de relatórios de avaliação do PLNM, no âmbito de uma fase de reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos, foram repensadas e reorganizadas algumas estruturas. Neste contexto, verificou-se a extinção das cinco Direções Regionais de Educação (DRE), com o intuito de aprofundar a autonomia das escolas e de desenvolver modelos descentralizados de

gestão, tendo-se mantido serviços regionais dependentes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). Assim, foram pensadas novas estratégias de acompanhamento do PLNM, tendo essencialmente por base a informação *on-line*, a resposta por *email*, a articulação à distância.

No tocante ao aumento de 5% no apoio especializado às escolas, na sequência da racionalização de estruturas e da otimização de recursos que têm sido levados a cabo, verificaram-se algumas alterações de medidas e atividades específicas. Com efeito, foram reforçadas medidas alternativas de apoio às escolas e aos professores, no âmbito do PLNM, designadamente mediante informação veiculada através do *site* da DGE. Nesta área, podemos encontrar os seguintes itens: informações, documento curricular de referência, documentos de apoio, recursos, legislação, estudos e projetos. Apesar de não ter sido possível contabilizar o número de acessos à informação sobre PLNM, esta encontra-se disponível a todos os interessados.⁸

Ainda no mesmo âmbito, em Dezembro de 2010, foi produzida uma brochura informativa sobre o funcionamento do PLNM nas escolas, dirigida fundamentalmente a esclarecer os encarregados de educação, que foi traduzida e divulgada em várias línguas, como o português, inglês, francês, romeno, russo e mandarim.

A concretização da medida 9, cuja meta se centrava na realização de 4 provas anuais de língua portuguesa, para efeitos de aquisição de nacionalidade, através da realização de testes de diagnóstico realizados em estabelecimento de ensino oficial, particular ou cooperativo reconhecido nos termos legais, nos termos da alínea b) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro, apenas foi cumprida até outubro de 2010.

O Decreto-Lei n.º 43/2013, de 1 de abril, veio trazer algumas modificações aos procedimentos inerentes ao modo de comprovar o conhecimento da língua portuguesa. O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Pedro Lomba, sensibilizou as tutelas envolvidas para a necessidade de se reformular a Portaria que regulamenta a realização da Prova de Língua Portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade por naturalização. Este diploma encontra-se, neste momento, em fase de assinatura.

⁸ <http://www.dge.mec.pt/outrosprojetos/index.php?s=directorio&pid=64>

Apesar deste constrangimento, continua a ser possível comprovar o conhecimento da língua portuguesa no âmbito das alíneas mencionadas infra, do mesmo artigo 25.º:

- a) Certificado de habilitação emitido por estabelecimento de ensino público, particular ou cooperativo reconhecido nos termos legais, desde que o seu detentor tenha frequentado com aproveitamento a unidade curricular/disciplina de Português, pelo menos em dois anos letivos;
- c) Certificado em língua portuguesa como língua estrangeira, emitido mediante a realização de teste em centro de avaliação de português, como língua estrangeira (CAPLE), reconhecido pelo Ministério da Educação e Ciência, mediante protocolo;
- d) Certificado de qualificações que ateste a conclusão do nível A2 ou superior, emitido por estabelecimento de ensino público, centros de emprego e formação e centros protocolares do IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), ao abrigo da Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 216-B/2012, de 18 de julho.

No Reforço do Ensino da Língua Portuguesa, previsto na medida 10, pôde-se aferir ao longo do período de vigência do segundo PII que as metas subjacentes à dinamização de ações de formação da língua portuguesa e o número de formandos afetos às mesmas foram sobejamente ultrapassadas. Constatou-se a realização de um total de 1302 ações de formação tendo sido abrangidos 32.131 formandos. Em 2010 com a realização de 242 ações abrangendo 8085; em 2011 com a realização de 441 ações de formação e 8653 formandos abrangidos; em 2012 com 461 ações de formação e 10.952 formandos envolvidos e em 2013 com 158 ações, abrangendo 4441 formandos.

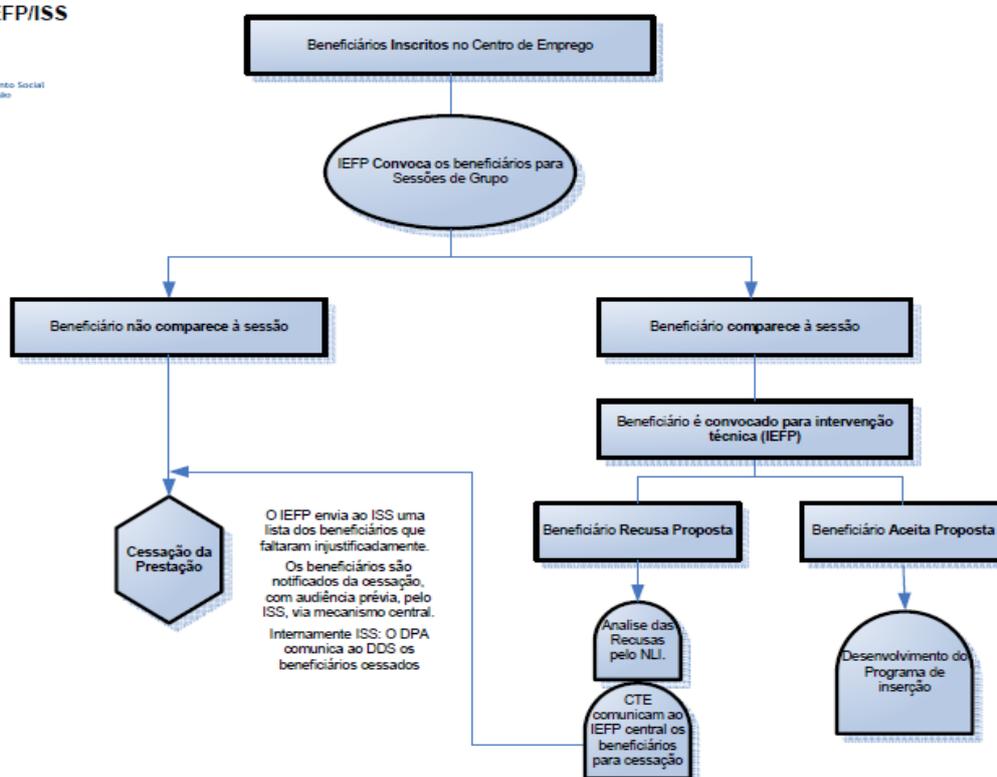
Ainda na lógica da promoção da Língua portuguesa, expectava-se o envolvimento de 34 Centros de Formação Profissional do IEFP na promoção dos cursos, contudo, este número oscilou ao longo dos anos entre 30 a 33 centros de formação profissional de gestão direta e gestão participada do IEFP. I.P., sendo de referir que durante o processo, verificou-se a alteração da legislação quanto ao número de formandos por turma e a fusão e criação de novos centros de formação.

É de referir, igualmente, no contexto da medida 10, a distribuição realizada pelo MEC, através da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), atual Direção-Geral da Educação, em 2010, do referencial “*O Português para Falantes de Outras Línguas - O Utilizador Elementar no país de Acolhimento*”, às Direções Regionais de Educação e ao IEFP,

que, por sua vez, partilharam a informação a todas as redes escolares e centros de formação onde decorriam cursos de português para falantes de outras línguas.

No âmbito da formação em literacia básica para beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), medida 11, em que se pretende envolver imigrantes beneficiários do RSI sem competências de leitura e escrita em formações de literacia básica para a viabilização da certificação escolar ao nível do 1º ciclo de ensino, a meta foi cumprida, através de uma articulação entre o Instituto da Segurança Social (ISS) e o IEFP, tendo dado origem à criação do Fluxo de Informação abaixo representado que, de forma esquemática, pretende reproduzir o processo pelo qual passam os beneficiários da medida Rendimento Social de Inserção, inscritos no Centro de Emprego.

Programa RSI – IEFP/ISS



Para além da criação do fluxo, importa ainda referir a formação e certificação em competências básicas - formação para a inclusão, no âmbito do PRORAMA VIDA ATIVA - que visa essencialmente criar condições aos desempregados com muito baixos níveis de literacia para acederem a percursos de qualificação de nível 2 (3º ciclo do ensino básico). Embora a formação não confira a certificação escolar, preparam o acesso a percursos de formação que conferem

certificação escolar (de nível 2). Nestes termos, ao longo do ano de 2012 e 2013 foram abrangidos pelo referido programa 316 cidadãos nacionais de países terceiros.

No que refere ao reforço da expressão da diversidade cultural em todos os domínios e atividades, com particular enfoque no domínio da cultura, previsto na medida 12, é de registar ao nível da Rede CLAI e no quadro de uma estratégia de promoção da diversidade cultural, em parceria com autarquias e entidades da sociedade civil, a realização de 113 atividades na 1.^a edição (2009 e 2010), 163 atividades na 2.^a edição (2010 a 2012) e 148 atividades na 3.^a edição (2012 e 2013) que ocorreram em vários concelhos do país de norte a sul e regiões autónomas. Entre as inúmeras atividades que envolveram um total de 109.046 participantes, destacam-se as realizadas no âmbito da educação e cultura, bem como aquelas que tiveram por objetivo promover a participação dos imigrantes na vida local, devido ao seu enfoque na promoção da diversidade e do diálogo intercultural. Nelas incluem-se atividades destinadas à divulgação das línguas e costumes das comunidades imigrantes, através de contos, histórias de vida, materiais pedagógicos, concursos, programas de rádio, peças de teatro, curtas-metragens, ateliers de jogos, entre outras, assim como eventos de celebração da interculturalidade, tais como dias municipais, mostras culturais, grupos de dança, mostras interculturais, etc. Muitas destas atividades tiveram lugar em bibliotecas municipais, escolas, jardins-de-infância e em espaços públicos dos concelhos, abrangendo percentagens elevadas da população imigrante e autóctone e contando como a colaboração dos parceiros locais, nomeadamente das associações de imigrantes.

Ao nível do apoio a iniciativas levadas a cabo em equipamentos culturais que valorizam o contributo dos imigrantes e suas culturas, são de evidenciar ainda as seguintes iniciativas:

Em 2011, a realização de atividades dos serviços educativos de alguns museus dirigidas a filhos de imigrantes oriundos dos PALOP ou de Leste, como as realizadas no Museu de Grão Vasco/Viseu, no domínio da luta contra a discriminação e pobreza conjuntamente com a Associação Humanizarte e no Museu F. Tavares Proença em Castelo Branco, no âmbito das comemorações do seu centenário, incluiu a iniciativa "*Maratona da Música*", através da qual as comunidades imigrantes apresentaram grupos de música e dança africanas, formados por alunos do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Em 2012, a Cinemateca Portuguesa, em colaboração com diversas Embaixadas como as da Dinamarca, Índia, Brasil, Japão, Irão realizou diversas atividades ao nível do cinema estrangeiro. O Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), em parceria com a Associação de

Tutores e Amigos da Criança Africana (ATACA), organizou a 4ª Mostra de Vídeo e de Cinema Africano, no Porto. A DGArtes, no fomento ao nível nacional da diversidade cultural no contexto artístico-cultural, nas suas diversas expressões, desenvolveu diversas atividades, nomeadamente, através da música, dança, teatro, artes visuais.

Em 2013, entre outras iniciativas, pela Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) foram estabelecidas parcerias e realizada uma primeira abordagem de sensibilização para a temática da propriedade intelectual nos projetos de responsabilidade social para a promoção de autoras desconhecidas, incluindo as mulheres imigrantes (1ª fase). A Direção Geral das Artes (DGArtes) procedeu ao lançamento do programa e abertura de concurso para atribuição de apoios no Programa “*Pegada Cultural – Artes e Educação*” programa de apoio a projetos artísticos profissionais direcionados para escolas e enfatizando a diversidade cultural. A Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCALgarve) organizou e apoiou a iniciativas musicais, dança e cinema, nomeadamente:

a) Vila Lobos em Movimento - recital e performance de grupo brasileiro, com 6 espetáculos em Silves, Tavira e S. Brás de Alportel, realizados entre setembro e novembro; b) Concurso de Dançarte - promovido pela Associação Beliaev Centro Cultural de Faro, em abril, que contou com 500 participantes de diversas nacionalidades (concorrentes e público); c) Promoção de escritores de língua portuguesa – CPLP Concurso Ler Com...- que visa estimular a leitura e o envolvimento de alunos do 4º ano de escolaridade da região do Algarve onde estiveram integradas crianças imigrantes, de entre as quais algumas premiadas; d) Lugares Mágicos III - projeto educativo no âmbito integração de crianças e jovens entre as quais imigrantes. O Projeto de educação pela arte envolveu mais de 100 crianças e jovens, de várias nacionalidades, institucionalizados em casas de acolhimento e proteção, em concelhos como Lagos, Portimão, Albufeira, Faro e Vila Real de Santo António. As iniciativas tiveram lugar entre maio e novembro.

Pela Cinemateca Portuguesa - O “Reforço da expressão da diversidade cultural” no domínio do Cinema refletiu-se em todas as atividades diárias da programação regular, nomeadamente, através de Ciclos organizados, muitas vezes em colaboração ou com o Patrocínio das Embaixadas, ou em colaboração com os Institutos de línguas, a cinematografia doutros países, permitindo às comunidades o diálogo intercultural. Algumas das iniciativas desenvolvidas foram: a) Pela Embaixada da Polónia - o Ciclo com raridades do Cinema polaco, com a exibição de cópias raras e Lech Walesa por André Wajda - o mais recente filme de Wajda retrata a vida do Nobel da Paz Lech Walesa; b) As Embaixadas da Polónia, Israel e Estados Unidos da América - “*70 anos Gueto de Varsóvia:*” Por ocasião do 70º aniversário do

Levantamento no Gueto de Varsóvia, sucedido em abril e maio de 1943, c) a Cinemateca exibiu, em estreia europeia, um documentário autobiográfico do realizador polaco Marian Marzynski, centrado na sua experiência e memória da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto; d) Pela Fundação Luso Americana (FLAD) e Embaixada EUA – Noite e nevoeiro, Resnais: Na sequência da conferência internacional “*Portugal e o Holocausto – Aprender com o Passado, Ensinar para o Futuro*”, que se realizou na Fundação Calouste Gulbenkian. Este Ciclo foi constituído por onze títulos centrados no Holocausto e na resistência; e) Pela Embaixada da República Checa – Centenário de Jiri Tranka: cinema de animação dos países do Leste europeu, e em particular da antiga Checoslováquia; f) A Embaixada de Angola realizou o Ciclo “Olhares sobre Angola;” g) A Embaixada de Cuba - Cuba Libré: dois dias para dar a conhecer cinematografia cubana; h) Pela Embaixada do Japão – Passado e presente do Japão no Cinema - o cinema japonês, tanto o de autor quanto o de entretenimento, um dos mais importantes do mundo e, neste Ciclo, associado a um grande clássico (Kenji Mizoguchi) e um clássico moderno (Shoei Imamura) e a alguns exemplos da produção recente pouco conhecidos fora do Japão; i) Pela Representação diplomática da Palestina em Portugal – uma sessão com a presença do realizador de Michel Khleifi apoiada pelo Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente.

A destacar, ainda, no contexto do reforço da expressão da diversidade cultural, foi a concretização do projeto “*Ler + em vários sotaques,*” uma iniciativa que decorre de uma parceria conjunta do ACIDI, I.P e do *LER+ Plano Nacional de Leitura*, que teve como objetivo promover a leitura juntos dos alunos, independentemente da sua nacionalidade ou da sua língua materna. Esta meta foi largamente ultrapassada com o envolvimento de 343 escolas que dinamizaram diversas iniciativas.

Ao nível dos CLAII, também é de sublinhar a leitura de contos das várias culturas de origem das comunidades imigrantes em Portugal, levada a cabo pelos próprios imigrantes, em alguns concelhos do país, tanto na respetiva língua materna, como em português, através de programas de rádio (Portimão), “*caravana de contos*” (Torres Vedras e Lourinhã) e sessões em bibliotecas, escolas e jardins-de-infância (Vila Real de Santo António, Maia, Moura, Alenquer e Santarém) e que resultaram, em alguns casos, da recolha de contos participada pelos próprios imigrantes.⁹

⁹ <http://www.acidi.gov.pt/es-imigrante/servicos/centros-locais-de-apoio-a-integracao-de-imigrantes---claii/recursos/educacao-e-cultura>

Para a sensibilização dos promotores culturais para a temática da integração, combate à discriminação e o diálogo intercultural, preconizado na medida 13, foram apoiados, em 2010, os documentários de longa-metragem de Rui Simões “*Ilha da Cova da Moura*” e “*Kolá San Jon é festa di Kabu Verdi.*”

Em Março de 2011, foram realizadas reuniões entre o ACIDI e a produtora Plural com o intuito de sensibilizar para a temática da interculturalidade e combate à discriminação nos conteúdos de programas a emitir na TVI como a série “*Morangos com Açúcar.*”

Durante o ano 2012, foram realizadas várias reuniões de sensibilização entre o ACIDI e as Produtoras Cineto Gráficas, no contexto dos guiões dos Filmes “*Lisboa Mestiça*” e “*Maternidades.*”

A 30 de Agosto de 2013 assistiu-se à assinatura de um protocolo entre o ACIDI e a produtora Tópicos Fictícios-Unipessoal, Lda., para a produção de um filme e documentário intitulados “*Lisboa Mestiça.*”

Área de intervenção - Emprego, Formação e Dinâmicas Empresariais

Partindo do pressuposto que a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho se constituiu como um dos pilares fundamentais do processo de integração em qualquer sociedade de acolhimento, o segundo PII previu, como uma das suas linhas de intervenção, dar continuidade à inserção laboral dos imigrantes com vista a uma maior igualdade de oportunidades, quer através da estimulação de dinâmicas empresariais, quer na facilitação do acesso à formação profissional e ao emprego.

No âmbito das iniciativas de apoio e incentivo à natureza empreendedora dos imigrantes, conceptualizada na medida 14, constatou-se, no contexto da promoção do Projeto Promoção Empreendedorismo Imigrante (PEI) – que visa promover a criação de negócios dinamizados por imigrantes através da sua capacitação para a aquisição de competências empreendedoras - que entre 2010 e 2013 foram envolvidos 1282 participantes, com uma média anual de 320

participantes. Os dados agora referenciados revelam uma clara superação anual da meta estipulada que previa um total de 200 participantes por ano.

Quanto ao número de negócios criados, no âmbito do PEI, assistiu-se à constituição de 75 negócios com maior incidência na área da atividade económica do setor terciário. Do universo de negócios implementados, 41 foram criados por mulheres, ou seja, cerca de 55% do universo total.

Ainda no contexto do incentivo e promoção das capacidades empreendedoras é de realçar o Projeto Mentores, do PEI, iniciativa que através do voluntariado pretende proporcionar uma experiência de encontro e entreajuda entre cidadãos portugueses e imigrantes. Inicialmente pensado para a criação de negócios, o projeto foi redimensionado em 2012 a outras áreas de intervenção como a qualificação e procura de emprego, empreendedorismo, saúde, parentalidade, cidadania e participação. No seguimento de uma parceria estabelecida entre o Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (GRACE) e o ACIDI, o Projeto Mentores procurou promover a dimensão de voluntariado e da responsabilidade social e empresarial, visando a criação de uma rede de voluntários empresariais – mentores – disponíveis para estabelecer compromissos de mentoria (numa base informal) com cidadãos imigrantes. Pese embora a medida não tenha sido integralmente cumprida, com a afetação de 20 mentores/ano, foi parcialmente cumprida, dado que, até finais de finais de 2013, foram envolvidos 44 mentores.¹⁰

Com o objetivo de combater a utilização de mão-de-obra ilegal, através do reforço da atividade inspetiva junto das entidades empregadoras, medida 15, são de salientar as ações inspetivas protagonizadas pelo SEF e pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).

Durante a vigência do PII foram realizadas pelo SEF um total de 9794 ações de fiscalização, das quais 2480 em 2013.

Por sua vez a ACT realizou 1185 ações inspetivas em 2010 e 2309 em 2011. Já em 2012, com a adoção de uma nova modalidade de registo da atividade inspetiva no Sistema de Informação Nacional de Atividade Inspetiva, foram registadas 54 922 visitas inspetivas em 2012 e 155 028 em 2013.

¹⁰ <http://www.acidi.gov.pt/cf/164858>

Da consulta efetuada ao Sistema de Informação Nacional de Atividade Inspetiva (SINAI), concluiu-se que nos anos de 2012 e 2013 foram identificados nas intervenções inspetivas realizadas a nível nacional 7213 trabalhadores imigrantes, dos quais 6919 estavam em situação regular no território nacional e 294 estavam em situação irregular. Da intervenção inspetiva da ACT foram já foram regularizados 236 e os outros 58 encontram-se em processo de regularização. Nestes termos, as metas foram alcançadas, uma vez que se assistiu a um crescimento anual superior a 5%, durante o período de vigência do PII.

De forma a garantir a efetiva igualdade no acesso e nas condições de trabalho dos cidadãos imigrantes, são de destacar as iniciativas realizadas no reforço da rede de informação e sensibilização dirigidas aos trabalhadores imigrantes sobre os seus direitos e deveres no domínio laboral. Nesta lógica, no âmbito da medida 16, foram concebidas pela ACT diferentes conteúdos informativos, em várias línguas, subordinados a diferentes tipos de riscos profissionais como os riscos profissionais associados à utilização de substâncias químicas; no setor agrícola e florestal; associados à movimentação manual de cargas; no setor da construção e associados ao contacto com a corrente elétrica - in Cadernos Informativos - Segurança e Saúde no Trabalho. Foi também editado o folheto "*Direitos e deveres dos trabalhadores*" - in Cadernos Informativos - Relações de trabalho. Após a verificação, análise e atualização dos conteúdos dos folhetos disponíveis, procedeu-se a uma nova redistribuição no âmbito do presente PII, pelos serviços desconcentrados da ACT, pelos CNAI, Rede CLAII e parceiros estratégicos.

Foram também realizadas 8 ações de formação sobre "*Direitos e Deveres na área laboral*" ministradas aos técnicos das redes CNAI, CLAII e outras instituições parceiras, o que superou a meta de realização de 5 ações previstas no PII.

No seguimento dessas iniciativas, houve lugar à criação de documentos de apoio relativos a matéria laboral - como minutas para celebração de contrato de trabalho com trabalhador estrangeiro; informação relativa à comunicação de admissão/cessação de trabalhador estrangeiro, a modalidades de cessação e respetivas compensações, férias; comunicação de suspensão de contrato de trabalho; comunicação de resolução de contrato de trabalho; minutas para comunicação da cessação por caducidade do contrato de trabalho a termo por iniciativa do trabalhador; minuta para denúncia do contrato de trabalho a termo certo por iniciativa do trabalhador - cuja divulgação pela rede de parceria, foi realizada de várias formas, nomeadamente através de páginas *Web*, serviços informativos, entre outras.

No que concerne à realização dos encontros anuais sobre direitos e deveres dos imigrantes no domínio laboral, na vertente do aprofundamento do estudo da temática dos direitos e deveres laborais, o Observatório da Imigração (OI) publicou um Estudo, nº 41, sobre *"Imigração e Sinistralidade Laboral,"*¹¹ apresentado e discutido, no Fórum Internacional "Integração de Imigrantes", que teve lugar em Dezembro de 2010.

Em 2011 e 2012 foram realizadas pela ACT 4 palestras dirigidas a imigrantes que frequentaram o curso de Programa Português para Todos, sobre a temática *"Condições de trabalho: direitos e deveres dos trabalhadores imigrantes,"* promovidas pelo Gabinete para a Igualdade e Minorias/Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, da Câmara Municipal de Odivelas.

Em Junho de 2012 foi realizado um Seminário de Lançamento de Estudos do Observatório da Imigração, onde foi apresentado o estudo *"imigração e trabalho doméstico: o caso português"* de Patrícia Batista, no qual foi dinamizada uma Mesa Redonda subordinada ao tema. *"Que desafios e recomendações para o trabalho doméstico imigrante em Portugal?"*

Tendo em vista uma maior agilização dos procedimentos no processo de reconhecimento de qualificações e de forma a garantir uma correta instrução dos mesmos, concetualizado pela medida 17, ao longo do PII, foram dinamizadas junto da rede CLAI e CNAI 10 ações de formação (2 em 2011; 4 em 2012 e 4 em 2013). As ações foram ministradas em Lisboa, Braga, Évora, Ermesinde, Coimbra, Castelo Branco e Faro, pela Direção Geral do Ensino superior (DGES), no âmbito do reconhecimento de qualificações estrangeiras em contexto académico e profissional em Portugal, tendo a meta sido cumprida.

No contexto da otimização do processo de reconhecimento de qualificações, foram encaminhados 571 imigrantes para cursos profissionalizantes e de dupla certificação, pelo Gabinete de Apoio à Qualificação (GAQ) do CNAI, meta que foi cumprida e superada em 2011.

Ao nível do número de imigrantes inscritos na rede do Centro Novas Oportunidades (CNO), substituídos pelos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), constatou-se,

¹¹http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Estudos_OI/OI_41.pdf

em 2010, a inscrição de 10 384 candidatos, no ano 2011, um total 16 161 inscritos, valores que confirmam um aumento aproximado de 16% entre 2010 e 2011 e, conseqüentemente, a superação da meta prevista de um aumento de 10%.

Em 2012, registou-se um decréscimo acentuado dos números de candidatos inscritos, facto que poderá ter estado relacionado com a fase de transição e encerramento progressivo dos CNO e eventualmente com a constituição dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Número de inscrições dos candidatos de origem estrangeira nos Centros Novas Oportunidades por nível de qualificação e por ano de inscrição

	Escolar	Profissional	Dupla	Total
2010	9723	596	65	10384
2011	15246	825	90	16161
2012	5627	338	28	5993
Total	30596	1759	183	32538

Fonte: Plataforma SIGO, dados provisórios de 31 de Julho de 2013.

Ainda no âmbito da mesma medida, em 2011, foi elaborado um *e-flyer*, sobre as boas práticas no âmbito do reconhecimento de qualificações superiores estrangeiras, onde foi prestada informação acerca dos dois regimes existentes: o regime jurídico previsto no decreto-lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e o previsto no Decreto-lei n.º 283/83, de 21 de julho. O folheto foi disponibilizado no *site* da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).¹²

Já no que concerne à meta que prevê a criação de uma base de dados com todas as equivalências de diplomas do ensino superior concedidas por universidades portuguesas, assistiu-se, em 2011, à introdução no *site* da DGES, na parte sobre o reconhecimento de graus académicos, de uma base de dados sobre os registos/reconhecimentos efetuados no âmbito do Decreto-Lei n.º 341/07, de 12 de Outubro, bem como à disponibilização de informação relativa às equivalências/reconhecimento de qualificações superiores estrangeiras concedidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.

¹² http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/DEF331EC-2119-4F03-9B52-F322F3C42FBB/6076eflyer_NARIC.pdf

Com o objetivo de incentivar a responsabilidade social das organizações, com base em princípios éticos e de valorização da diversidade, foi perspectivada pela medida 18, a elaboração de um referencial ético promotor da diversidade intercultural, no entanto, embora tenham sido realizadas algumas reuniões do grupo de trabalho, o referencial não chegou a ser elaborado.

No seguimento do preconizado na medida 19, que previa a criação de um sistema de informação sobre imigrantes altamente qualificados, foi criado em 2013, um instrumento de recolha de dados, consubstanciado na elaboração de um questionário traduzido em várias línguas, disponibilizado aos técnicos da Rede GIP e aos mediadores dos Gabinetes de Apoio ao Emprego (GAE) dos CNAI para recolha de informação junto dos imigrantes. Esta medida apenas se encontra parcialmente cumprida dado no seu estágio atual se encontrar em fase de recolha de informação para a constituição da base de dados.

Tendo em vista a consolidação do Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, no contexto da facilitação da sua inserção social e profissional, medida 20, entre 2010 a 2013, pôde-se conferir o envolvimento de 71 777 cidadãos estrangeiros de países terceiros, com uma execução respetivamente de 12751; 13802; 24774 e 20450. Partindo do pressuposto que a medida perspectivava abranger 7500 imigrantes ano, a meta foi cumprida e largamente ultrapassada, pelo que média anual de imigrantes abrangidos pelo Programa foi de 17 944.

A par das iniciativas levadas a cabo pelo Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, é de salientar no contexto de facilitação do acesso à formação profissional e ao emprego, o trabalho desenvolvido pela Rede dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) para Imigrantes enquanto estruturas de apoio especializado distribuídas ao longo do país. Prevista na medida 21, esta rede realizou um total de 60 998 atendimentos ao longo do período de execução do PII. Respetivamente, 24324, 11998, 12741 e 11935.

Uma vez que as metas perspectivavam a realização anual de 15.000 atendimentos, os valores aferidos entre 2010 e 2013 não foram suficientes para o cumprimento integral das metas tendo, para este facto, contribuído razões de ordem burocrática relacionada com o processo da decisão e aprovação de candidaturas.

No entanto, no que diz respeito ao número de GIPs que compõem a rede, a meta foi cumprida em 2010, na sequência da aferição de 21 GIPs ativos, valores que têm sido constantes.

Ainda no mesmo âmbito, no que diz respeito ao número de formandos que receberam formação na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a meta foi cumprida através das ações de formação realizadas em TIC pela FDTI – Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, tendo estas abrangido 59 formandos. Por outro lado, no âmbito do Programa Escolhas, foram certificados 1730 imigrantes entre 2010 e 2013 tendo sido cumprida e superada a meta em causa.

No que diz respeito à medida 22, acerca da consagração da alteração legislativa que garanta a renovação dos títulos de residência aos imigrantes em casos de incumprimento dos pagamentos à segurança social por parte das entidades patronais, foi aditado um novo nº 4 ao art.º 63 do Decreto Regulamentar nº 2/2013, de 18 de Março. Com esta alteração foi clarificado que, nos casos de renovação de autorização de residência, caso se verifique insuficiência de informação no sistema da Segurança Social, por causa não imputável ao trabalhador, se este fizer prova de apresentação de queixa, poderão ser realizadas diligências adicionais, para efeitos de apuramento da situação contributiva e, conseqüentemente, eventual renovação da autorização de residência.

Área de intervenção - Educação

A diversidade cultural tem exigido uma particular atenção na aprendizagem da gestão da diferença e da construção de uma educação intercultural. A importância que o papel da Escola representa nesse contexto é fundamental. No segundo PII, assumiu-se dar continuidade à conceção da interculturalidade, no contexto escolar, enquanto dimensão das políticas de apoio ao acolhimento e integração de imigrantes.

Assim sendo, no reforço da formação para a interculturalidade na formação contínua dos professores, concetualizado na medida 23, a Bolsa de Formadores do ACIDI – constituída por uma equipa de formadores que visam ministrar ações de formação/sensibilizações para promover uma melhor compreensão da diversidade cultural, sensibilizar para o acolhimento e integração dos imigrantes e formar para a interculturalidade - ao longo do PII, realizou 87 ações de curta duração dirigidas a agentes educativos (52 em 2010; 11 em 2011; 8 em 2012 e 16 em 2013).

Já no que se refere às ações de informação/sensibilização foram envolvidos 1859 professores e 4059 estudantes.

Pese embora, por razões administrativas, a Bolsa de Formadores tenha interrompido periódica e temporariamente o seu normal funcionamento, determinando o incumprimento anual das metas previstas, é de realçar que durante a vigência da 2ª edição PII foram ainda assim envolvidos um elevado número de agentes educativos e estudantes. Esta meta apenas foi parcialmente cumprida.

Com o objetivo de consolidar uma rede de formadores e lideranças nas comunidades educativas aptos a disseminar os referenciais de Interculturalidade do ACIDI, dinamizou-se entre 2010 e 2011, ao nível das oficinas de formação “*Cooperação e Aprender na Diversidade*”, 5 ações de formação, realizadas em Comunidades Educativas, em parceria com o Centro de Formação Escolas Barreiro/Moita, Centro de Formação EduFor, Associação de Professores para a Educação Intercultural e Centro de Formação de João Soares, tendo sido envolvidos 224 formandos.

Relativamente à medida 24, que visa a monitorização da implementação das recomendações do Ministério da Educação e Ciência (MEC) para a constituição de turmas equilibradas, verificou-se a publicação do despacho 5106-A/2012, de 12 de Abril, onde se estabeleceu as normas a observar na matrícula e na constituição de turmas. Neste despacho é determinado, no ponto nº5.10, que “na formação de turmas deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar”, critério que se encontrava igualmente estabelecido nas normas relativas ao ano letivo anterior (2011/12) encontrando-se esta meta cumprida.

Ainda no contexto das recomendações do MEC, nomeadamente na meta que faz alusão ao cumprimento, por parte das escolas, do prazo legal para as matrículas condicionais, é de mencionar a alteração ao Despacho n.º 14026/2007, de 11 de junho, pelo Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril, que invoca, junto às escolas, o cumprimento do prazo legal para as matrículas condicionais. Tendo em conta as atuais orientações de política educativa, nomeadamente o reconhecimento do direito à liberdade de escolha do projeto educativo e da escola, por parte dos encarregados de educação e dos alunos, bem como o reforço da autonomia das escolas nestas matérias, esta regulamentação estabeleceu, no n.º 2.8, que, “para os candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, quer se trate do ensino básico ou do ensino secundário, o pedido de matrícula, com base na equivalência concedida,

será dirigido à escola ou agrupamento de escolas pretendido pelo candidato, podendo o mesmo ser aceite fora dos períodos estabelecidos nos números anteriores.”

Já no que respeita a outra das clarificações normativas contidas nesta medida e que diz respeito ao direito de acesso dos estudantes estrangeiros menores, em situação irregular, à formação profissional, não obstante os esforços para a sua concretização, não foi possível concretizar a mesma no âmbito do presente plano.

No que se refere à medida 25, sobre a melhoria dos dados estatísticos sobre a diversidade cultural nas escolas, foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração de indicadores para o direito da educação, que integrou representantes dos ministérios que no quadro da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) detêm competências em matéria dos referidos indicadores, designadamente, MEC, MNE, MSESS e INE e Procuradoria-Geral da República (PGR.

Tendo em conta que alguns interlocutores são comuns na execução da medida 25 e da medida 4, no âmbito desta medida, foram disponibilizados ao ACIDI dados estatísticos relativos a alunos estrangeiros, indicando as várias nacionalidades, com vista ao seu tratamento e análise ao nível da concretização do relatório referenciado na medida 4. Nestes termos a medida encontra-se parcialmente cumprida.

Na perspetiva de disponibilizar ofertas educativas e formativas mais diversificadas que correspondessem às expectativas dos alunos, na medida 26, foi proposto constituir-se 20 experiências de parceria entre escolas-empresas. Durante o período de vigência do PII foram identificados pela DGES muitos exemplos de cursos de especialização tecnológica (do ensino superior) que instituíram parcerias com inúmeras empresas.

Em 2010 - os Institutos Politécnicos da Guarda, Leiria e Lisboa, a Escola Universitária Vasco da Gama e o Instituto Superior da Maia realizaram 70 parcerias, entre outras, com clubes desportivos, hotéis, autarquias, lares e centros de acolhimento.

Em 2011 - os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Leiria, Coimbra e Guarda, celebraram 52 parcerias, entre outras, com autarquias, fábricas de produtos alimentares, empresas do ramo automóvel, hotelaria, empresas agrícolas e florestais.

No ano 2012 - Os Institutos de Bragança, Castelo Branco, o Instituto Superior de Entre Douro e Vouga e a Universidade Fernando Pessoa, realizaram 45 parcerias, entre outras, com empresas

ligadas à instalação, manutenção e comércio de climatização, a produção de plásticos e reciclagem, turismo e museus.

Em 2013 - Os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Viseu, a Universidade de Aveiro e a Universidade Lusófona do Porto, realizaram um total de 65 parcerias, entre outras com herdades agrícolas, autarquias, empresas do ramo mobiliário e ambiental.

Ao nível da medida 27, que visa a integração de agentes de mediação intercultural em contexto escolar no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) - que consiste num programa que visa apoiar escolas integradas em contextos particularmente desafiantes e visa estabelecer condições para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos e, em particular, das crianças e dos jovens que se encontram em territórios marcados pela pobreza e exclusão social - foram colocados nas escolas, no ano letivo 2009/2010, um total de 48 agentes de mediação; no ano letivo 2011/2012 - 53 agentes de mediação; no ano letivo 2012/2013 - 54 e em 2013/14 - 57 mediadores. Face aos valores reportados, houve uma clara superação do aumento anual 10% face aos valores de referência inicialmente propostos na medida.

Ainda na lógica da integração e formação dos agentes de mediação intercultural, no último trimestre de 2013, foram realizadas 2 ações de formação sobre interculturalidade, dinamizadas pela Bolsa de Formadores do ACIDI. Estas ações foram realizadas em Lisboa e no Porto e envolveram cerca de 40 pessoas entre técnicos de equipas multidisciplinares, tutores e diretores de turma.

Na medida 29, foi prevista a divulgação de recursos pedagógicos interculturais como brochuras, cartazes, cadernos de formação, guias de apoio a práticas sobre interculturalidade junto das escolas. Relativamente ao número de materiais distribuídos por ano, foram distribuídos respetivamente 3682, 595, 1914 e 1492, num total de 7683 materiais, tendo as metas anuais sido cumpridas em todos os anos de execução do PII.

No que se refere ao número de alunos participantes em ações de informação/sensibilização preconizadas pela Bolsa de Formadores do ACIDI, foram envolvidos no total 4059 alunos (2515 em 2010; 192 em 2011; 670 em 2012; 682 em 2013).

O “*Selo Escola Intercultural*” foi uma iniciativa enquadrada na medida 30, cujo conceito passou pela distinção de Escolas que se destacaram na aplicação de boas práticas no apoio e integração de estudantes descendentes de imigrantes.

Esta iniciativa surgiu de uma parceria entre o ACIDI e a DGE, tendo tido início em 2012, com a 1ª Cerimónia de Entrega do Selo Escola Intercultural a 10 Escolas e entrega de uma menção honrosa a uma escola, no Dia Internacional dos Direitos Humanos, no Cinema S. Jorge.

A cerimónia contou com a presença do Diretor-Geral da Educação, Fernando Egídio Reis, da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Rosário Farmhouse, bem como de alunos e professores representantes de escolas de todo o território nacional que se uniram em torno desta iniciativa, tendo sido distinguidas as seguintes escolas: Escola Básica de Paredes, Escola Secundária de Camões, Lisboa; Escola Básica Ferreira de Castro, Ouessas, Sintra; Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho, em Valença; Escola Básica de Ferreiras, Albufeira; Escola Básica de Vialonga, V. Franca de Xira; Escola Secundária da Amora, Seixal; Escola Básica Dr. Francisco Sanches, Braga; Escola Básica e Secundária de Santo António, Barreiro; Escola Básica Dr. Nuno Simões, Calendário, V. Nova Famalicão. Por decisão do júri do concurso, foi ainda entregue uma menção honrosa à Escola Secundária António Nobre, do Porto.

A 2ª cerimónia de entrega do Selo Intercultural teve lugar no dia 10 de Dezembro de 2013, também no âmbito da comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, no Salão Nobre do Centro Ismaili, da Fundação Aga Khan.

A cerimónia contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba, do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, João Grancho, da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Rosário Farmhouse, do Diretor-Geral da Educação, Fernando Egídio Reis, do CEO da Fundação Aga Khan – Portugal, Karim Merali, bem como de alunos e professores representantes de escolas de todo o território nacional que se uniram em torno desta iniciativa.

No ano de 2013 foi atribuído o Selo Intercultural às seguintes Escolas: Centro de Estudos de Fátima, Agrupamento de Escolas de Castro Marim, Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant’Iago, Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade, Agrupamento de Escolas de João da Rosa, Olhão, Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, Agrupamento Vertical de Escolas de Sines, Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Jardim Infantil do Centro Social Paroquial Vera-Cruz.

Para a realização desta importante iniciativa contribuíram diversas entidades como o MEC, ACIDI, Fundação Aga Khan, Cinema S. Jorge, Centro Ismaili e Agrupamentos das escolas envolvidas.

No que concerne ao acolhimento e integração dos estudantes estrangeiros em Portugal, medida 31, são de evidenciar as 4 sessões de esclarecimentos dinamizadas em 2010, sobre os procedimentos a adotar na aplicação do Decreto-lei nº 341/07, de 12 de outubro, sobre reconhecimentos de graus académicos estrangeiros, dirigidas a todas as Instituições de Ensino Superior públicas (Politécnicos e Universidade), no âmbito do reforço da cooperação entre a DGES e as Instituições de Ensino Superior.

O Projeto “*SEF vai à Escola*”, o qual visa atribuir ou renovar documentos de autorização de residência a alunos que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino em Portugal potenciando a sua integração, teve um grau elevado de realização da medida 32 nos anos de 2010 e 2011 (50 e 116 escolas respetivamente). Nos anos de 2012 e 2013, atentos os níveis de realização anteriores, população estrangeira residente e reorganização de serviços, incutiu uma alteração das necessidades de alargamento da intervenção apenas a mais 13 estabelecimentos.

Área de intervenção - Solidariedade Social

Com vista a assegurar a prevenção, redução ou resolução de situações de maior vulnerabilidade social, a área de intervenção da Solidariedade Social foi reforçada, no II PII, através do apoio humanitário a situações de pobreza extrema, bem como desenvolvidos esforços para concretização de convenções de segurança social com países de origem de imigrantes com comunidades representadas em Portugal.

Na perspetiva de garantir o apoio social e respeito pelos direitos dos imigrantes em situações de extrema pobreza, na medida 33, o Instituto da Segurança Social (ISS) IP, durante o ano de 2010, apoiou um total de 85292 cidadãos imigrantes, no âmbito da Ação Social e Rendimento Social de Inserção (RSI). A meta afeta a esta medida previa o apoio a 50.000 cidadãos imigrantes, tendo sido largamente ultrapassada no 1º ano de vigência do PII.

No domínio do desenvolvimento de esforços para a concretização de Convenções de Segurança Social com países de origem de imigrantes com comunidades representadas em Portugal - instrumentos internacionais que visam dar aplicação aos princípios fundamentais da coordenação internacional de legislações de segurança social, designadamente igualdade de tratamento, unicidade de legislação aplicável, conservação dos direitos adquiridos e em curso de aquisição e auxílio administrativo entre autoridades e instituições - foram previstas na medida 34, a celebração de Convenções com a Índia, Moçambique, Guiné-Bissau, Angola e Rússia.

No que respeita à Convenção com a Índia, em 4 de março de 2013, foram assinados em Nova Deli, a Convenção sobre Segurança Social e o Acordo Administrativo relativo às modalidades de aplicação da Convenção, aguardando-se a aprovação da Convenção e posterior publicação em DR. Durante este ano de 2014, deverão continuar a efetuar-se diligências tendo em vista o cumprimento dos formalismos legais entre as Partes necessários à entrada em vigor da Convenção e o do respetivo Acordo Administrativo.

A Convenção sobre Segurança Social entre Portugal e Moçambique, aprovada por Portugal através do Decreto n.º 19/2011, de 6 de Dezembro de 2011, ainda não entrou em vigor, uma vez que a Parte moçambicana ainda não concluiu os procedimentos internos necessários para a sua aprovação."

No que diz respeito à Convenção com a Guiné-Bissau, até ao momento, não houve qualquer resposta das autoridades guineenses que permita iniciar negociações para a revisão da Convenção sobre Segurança Social de 1993, que nunca chegou a entrar em vigor.

Em relação à Convenção com a Rússia, durante o ano de 2013, não se verificaram quaisquer desenvolvimentos, por falta de resposta das autoridades russas, não obstante os contactos exploratórios já existentes.

Área de intervenção - Saúde

A promoção do acesso dos imigrantes à saúde, através da redução de desigualdades no acesso aos serviços, à adequação dos serviços, à formação dos profissionais de saúde bem como a institucionalização de procedimentos foram alguns dos objetivos a atingir no II PII.

Atendendo a que o acesso das pessoas imigrantes à saúde, mesmo em situação irregular, encontra-se consagrado na legislação portuguesa através do despacho 25.360/2001, de 16 de novembro, clarificado pela circular informativa nº12/DSQ/DMD, de 7 de Maio de 2009, foi integrada no PII, a medida 35, que visa monitorizar a aplicação da circular 12/DSQ/DMD para que, até 2013, não se verifiquem recusas no acesso à saúde de pessoas imigrantes.

Para este efeito, foi criado um grupo de trabalho para a monitorização da aplicação da referida circular informativa, constituído pela Direção Geral da Saúde (DGS), o ACIDI, I.P e o Gabinete da Saúde da ARSLVT-DSP presente no CNAI de Lisboa. Este grupo reuniu periodicamente no propósito de analisar questões relacionadas com o acesso dos imigrantes ao SNS e para trabalhar conteúdos informativos que visem clarificar o acesso e o pagamento dos serviços de saúde. No entanto, apesar dos esforços realizados, a ambiciosa meta proposta de 0% de recusas não foi conseguida.

Ainda no mesmo âmbito, foram realizadas várias iniciativas de divulgação, alusivas ao enquadramento jurídico que regula o acesso dos imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), nomeadamente a Lei n.º33/2009, de 14 de Julho e a circular informativa n.º 12/DQS/DMD, de 7 de Maio de 2009. A este nível, é também de referir que em 2010, todas as Associações Imigrantes reconhecidas pelo ACIDI, 22 Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ARLVT, IP) e as Associações que trabalham na mesma área de jurisdição, tiveram acesso à informação respeitante à circular informativa *supra* mencionada o que cumpre uma das metas desta medida.

Em 2011, foi colocada na página da DGS, bem como na página da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve, IP), uma rubrica sobre mobilidade de doentes, que visa clarificar e divulgar o regime aplicável.

No ano 2012 e 2013 assistiu-se, novamente, à divulgação de informação útil no âmbito do acesso dos imigrantes ao SNS, em 11 Associações da região do Algarve, em Unidades de Saúde da área geográfica ARS do Alentejo, IP, nomeadamente os ACES Alentejo Central, Hospital do Espírito Santo de Évora EPE, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano e Hospital do Espírito Santo de Évora EPE.

No que concerne à medida 36, relativa ao Plano de formação para a interculturalidade dos profissionais do SNS, já implementado na ARS de Lisboa, e que se pretendeu estender às

restantes ARS - constituído por dois grandes módulos: um sobre serviços de apoio ao acolhimento e integração e outro sobre o enquadramento legal do acesso à saúde por parte dos imigrantes - foi implementado no decorrer do PII, através da realização de 1 ação na ARS Centro, I.P; 1 na ARS Norte I.P; 1 na ARS Portalegre I.P. e 2 na ARS Algarve, tendo estas ações envolvido 137 profissionais de saúde.

No mesmo âmbito, foram também ministradas ações de formação interna diferenciadas para o atendimento a imigrantes. Entre 2010 e 2011, ocorreram 5 ações de formações dirigidas a técnicos superiores do serviço social e assistentes técnicos nos 22 ACES da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) tendo estas abrangido 95 profissionais. Na ARS do Algarve, foi ministrada 1 ação de formação dirigida a 27 assistentes técnicos e 122 profissionais de saúde.

Em 2012, foram realizadas 6 ações de formação, dirigidas a 83 técnicos da Rede CLAI, intituladas “*Acesso à Saúde e Intervenção Social a Cidadãos estrangeiros.*”

No ano 2013, foram dinamizadas 4 ações, relativas ao “*Enquadramento Legal do acesso à Saúde de Cidadãos Estrangeiros*” e sobre as “*Relações Interpessoais e Gestão de Stress,*” tendo envolvido um total de 67 formandos mediadores dos CNAI, Rede CLAI e técnicos de saúde da ACES de Sintra. Esta meta, de verificação anual, foi cumprida ao longo da execução do PII.

Na perspetiva de fomentar uma estratégia de mediação intercultural nos serviços públicos, entre 2010 e 2011, o ACIDI (entidade promotora), a ARSLVT, IP em parceria com a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), constituiu uma equipa de 14 mediadores com o objetivo facilitar o acesso, divulgar informação, promover e facilitar a mediação intercultural junto dos profissionais e dos imigrantes nos serviços de saúde.

Relativamente à medida 37, sobre a implementação de um programa de serviços de saúde amigos dos imigrantes, em que se previa uma cobertura nacional da rede de cuidados de saúde do SNS com o conhecimento da declaração de Amesterdão, embora tenham sido realizadas 2 reuniões no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de informação e esclarecimento sobre a Rede de Hospitais Amigos do Cidadão e respetivas formalidades de adesão, não foi, no entanto, concretizada a cobertura nacional da rede de cuidados de saúde do SNS.

Importa, contudo, realçar algumas as iniciativas desenvolvidas em Unidades Hospitalares sensíveis à questão, designadamente os Hospital Garcia de Orta, o Hospital Dona Estefânia e alguns Institutos Portugueses de Oncologia (IPO).

Na medida 38, cujo conteúdo previa a constituição de 3 parcerias / ano com organizações da sociedade civil, para a promoção do acesso dos imigrantes à saúde, são de registar, entre outras, as seguintes parcerias: A ARSLVT e o ProjectoSauDar (Coimbra), o Instituto Higiene e Medicina Tropical, o Médicos do Mundo, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Câmara Municipal do Seixal, o ACIDI, parceria para realização de um estudo Acessibilidade a Cuidados de Saúde aos Imigrantes: Perspetiva dos Profissionais e dos Utentes (Imigrantes) - Projeto de Investigação “ *Crenças e atitudes face a saúde e Doença e acesso aos serviços de Saúde em comunidades Imigrantes,*” Centro de Acolhimento de Refugiados (CPR) e no âmbito do “Programa Cuida-te.”

No processo de institucionalização de procedimentos com vista a uma melhor gestão dos acordos de saúde e agilização do acesso dos imigrantes e seus descendentes ao serviço de saúde, medida 39, em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), a DGS elaborou um Guia de Acesso dos cidadãos estrangeiros ao SNS com o objetivo de serem simplificados, clarificados e normalizados os procedimentos em vigor no acesso dos cidadãos estrangeiros ao sistema de saúde. O manual foi aprovado em 2013, tendo sido amplamente difundido, encontrando-se disponível para consulta no *site* da DGS. Tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014, a meta da sua execução encontra-se cumprida.¹³

Tendo em consideração a sinalização de constrangimentos que impediam uma boa gestão do processo de assistência médica a doentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), ao abrigo dos Acordos de Cooperação no domínio da Saúde, assistiu-se, em 2011, à emissão de uma circular informativa 006/2011, de 22 de fevereiro, cujo conteúdo procurou enquadrar os procedimentos no domínio da prestação de cuidados de saúde a doentes evacuados dos PALOP, abrangidos pelos Acordos de Cooperação Internacional no Domínio da Saúde.¹⁴

Por outro lado, na perspetiva de garantir uma melhor gestão do processo de assistência médica a doentes evacuados dos PALOP, ao abrigo de dos Acordos de Saúde celebrados entre Portugal e esses países, o ACIDI e o ISS, I.P. promoveram conjuntamente o Programa de Apoio ao

¹³ <https://www.dgs.pt/ficheiros-de-upload-2013/manual-de-acolhimento-no-acesso-ao-sistema-de-saude-de-cidadaos-estrangeiros.aspx>

¹⁴ <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0062011-de-22022011.aspx>

Doente Estrangeiro (PADE). A linha de intervenção do PADE focalizou-se, essencialmente, em apoiar socialmente, doentes estrangeiros e os seus acompanhantes que necessitassem de tratamento em Portugal, devidamente atestados por junta médica. Para o efeito, em 2010, foi constituída uma rede de 6 casas de acolhimento, conforme o preconizado no âmbito da medida 39. O protocolo de cooperação para o PADE com efeitos a partir de Janeiro de 2009, foi celebrado inicialmente por um período de 2 anos, todavia, após avaliação positiva, prolongou-se até Janeiro de 2013. Desta forma, o PADE terminou a sua intervenção em Janeiro de 2013, com a atribuição de €819.961,34, tendo sido cumprida a meta prevista no PII.

No que concerne às iniciativas realizadas para a promoção da Saúde Mental dos imigrantes, medida 40, foi realizado o Seminário “*Saúde Mental e Pessoa Sem Abrigo: Onde, Como e Porquê?*” que teve lugar em Dezembro de 2012 na Fundação Cidade de Lisboa. O Seminário teve como objetivos divulgar o trabalho desenvolvido pelas diversas instituições públicas e sociais que prestam cuidados de saúde mental junto das Pessoas Sem-Abrigo, a nível nacional, e promover o debate sobre a articulação existente entre a saúde mental e o sector social.

Em 2013, numa readaptação do tipo de resposta nesta matéria, assistiu-se à dinamização de 5 ações de formação em Lisboa, 1 em Coimbra e 1 em Évora, subordinadas ao tema “*Referenciação para a Saúde Mental e acesso à saúde dos imigrantes*”, resultantes de uma parceria entre a ARSLVT, I.P-DSP e o Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM). Estas ações foram dirigidas a técnicos da Rede CLAI e Mediadores do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP), num total de 79 formandos.

Embora prevista como meta no âmbito da medida 40, a criação de uma equipa terapêutica multidisciplinar, esta equipa não foi constituída, atentos os constrangimentos orçamentais e por se ter considerado haver já implementadas equipas ou unidades de saúde mental comunitárias que, assegurada por equipas multidisciplinares, se revelaram operacionais e habilitadas a responder de forma adequada e coordenada aos aspetos médicos, psicológicos, sociais, de enfermagem e de reabilitação dos utentes com patologias mentais no geral.

Área de intervenção – Habitação

Promover o acesso à habitação, através de programas de financiamento ou outros instrumentos, aperfeiçoar os mecanismos de apoio ao arrendamento, bem como, sensibilizar para o cumprimento dos deveres contratualizados, foram alguns dos propósitos que o II PII pretendeu desenvolver nesta matéria.

Numa lógica de desenvolvimento e abertura do mercado de habitação social, medida 41, procurou dar-se continuidade à promoção de novas respostas através dos programas de financiamento de acesso à habitação. Assim, no âmbito dos programas habitacionais geridos pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), foram financiados, nomeadamente, através do Programa Especial de Realojamento (PER), Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA) e Programa de Reabilitação Urbana, um total de 506 fogos, atribuídos a imigrantes no decorrer do PII. A meta conjeturada não foi cumprida em 2011 (com atribuição de 75 fogos) e 2013 (com a atribuição de 14 fogos, quando a meta era de 120 fogos/ano). Quanto aos restantes anos a meta estipulada foi cumprida com a atribuição anual de 130 em 2011 e 287 em 2012.

Ao nível da medida 42, na perspetiva de criar e desenvolver soluções sociais de habitação nomeadamente em parceria com associações de imigrantes, instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não-governamentais (ONG) e cooperativas, ao longo do PII, foram celebrados 6 acordos de colaboração entre o IHRU e diferentes entidades, como os realizados com os municípios de Santarém, Vila Nova de Famalicão e Évora; duas entidades do concelho da Moita - a Rumo - Cooperativa de Solidariedade Social, Crl e a CRIVA - Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira e com uma Cooperativa do Concelho de Almada. Não obstante os acordos de colaboração realizados, a meta anual de realização de 3 acordos /ano apenas foi cumprida em 2012.

No que concerne ao aperfeiçoamento do acesso dos imigrantes aos mecanismos de apoio ao arrendamento, previsto na medida 43, foram abrangidos pelo sistema de apoio financeiro ao arrendamento jovem, *Programa Porta 65 Jovem*, no total, 1934 jovens. A meta previa abranger 200 jovens imigrantes e descendentes de imigrantes por ano, o que se veio a registar com clara

superação, em 2010, 2012 e 2013, apenas não tendo sido cumprida no ano 2011, com 39 jovens imigrantes a beneficiarem do Programa.

Ainda no contexto do aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio ao arrendamento, no que diz respeito à percentagem dos imigrantes beneficiários do parque habitacional de arrendamento público, do universo do património habitacional do IHRU, onde constam 12 000 frações, estima-se que 6% dessas frações, cerca de 720, tenham sido atribuídas a imigrantes, pelo que a meta foi cumprida.

No que se refere à entrada em vigor da Novo Regime de Arrendamento Urbano Social (NRAU) o IRHU desenvolveu trabalhos de preparação relativos à apresentação da proposta de alteração, contudo, a mesma ainda não foi aprovada.

Relativamente às iniciativas propostas para a sensibilização do efetivo cumprimento dos deveres contratualizados com os arrendatários do parque habitacional do IHRU I.P, medida 44, é de mencionar a realização de 612 acordos de regularização dívidas realizados no II PII. Partindo do proposto que, para a concretização da meta, seria necessário realizar 30 acordos de regularização de dívidas anualmente, observou-se uma larga superação dos níveis mínimos de execução, em 2010 com 133 acordos, em 2012 com 156 acordos e 2013 com 276 acordos. A meta apenas não foi cumprida em 2011 com a realização de 15 acordos de regularização de dívida.

Em 2013 foi realizada 1 ação de sensibilização para o cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos celebrados.

No que se refere à medida 45, sobre o reforço de Projetos Integrados de Intervenção Social, no período de execução do PII, foram realizadas 10 parcerias para a regeneração urbana que envolveram os Municípios de Amadora, Almada, Moita, Sines, Vila Real de Santo António, Peso da Régua, Portalegre, Penafiel e Lisboa.

As referidas parcerias tiveram as seguintes designações: a da Amadora "Zambujal Melhora;" a de Almada "Almada Poente. Regeneração Para Uma Nova Centralidade;" a da Moita "Vale Construir o Futuro;" a de Sines "Regeneração Urbana de Sines – Valorizar o Passado, Qualificar o Futuro;" a de Vila Real de Santo António "Centro histórico de Vila Real de Santo António;" a de Peso da Régua Programa de Ação "Frente Douro;" a de Portalegre "Ação Integrada de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Portalegre"; a de Penafiel – "Reabilitação de fogos na Freguesia de Novelas;" a de Lisboa Programa de Ação "Qualificação Integrada do Bairro Padre Cruz" e "Viver Marvila.

Área de intervenção – Justiça

Durante a vigência do Plano e concorrendo para o cumprimento da medida 46, foram desenvolvidas diversas iniciativas no âmbito da consolidação da cooperação estabelecida entre o SEF e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP):

Foram realizadas 41 reuniões periódicas entre o SEF e a DGRSP (14 em 2010; 17 em 2011; 8 em 2012 e 2 em 2013) ¹⁵ tendo em vista a regularização de adultos acompanhados pelas equipas de reinserção social.

Foi celebrado um acordo de atualização do Protocolo celebrado em 2009 entre as duas instituições, adequando-o às exigências da Lei 23/2007, alterada pela Lei 29/2012, e à missão da DGRSP resultante da fusão entre a DGSP e DGRS. Este Protocolo, entre outros aspetos, visou facilitar a comunicação dos estrangeiros reclusos com o SEF e promover, sempre que possível, a resolução da sua situação documental, tendo em vista a sua reinserção social.

Como forma de aproximar e facilitar o relacionamento dos reclusos com os serviços do SEF, foram realizadas 122 visitas em 2011; 89 em 2012 e 146 em 2013, num total de 357 visitas no âmbito do Projeto “*SEF em Movimento*” aos Estabelecimentos Prisionais, tendo a meta sido amplamente cumprida.

Foram regularizados 107 jovens sujeitos a tutela do Ministério da Justiça (11 em 2010; 36 em 2011; 21 em 2012 e 39 em 2013), tendo a meta das 100 regularizações sido atingida.

Relativamente ao número de adultos em cumprimento de medida de execução na comunidade, objeto de análise pelo SEF e DGRSP, foi cumprida em 2011, com 181 condenados estrangeiros objeto de intervenção com vista à regularização de permanência.

No que concerne ao reforço do acesso dos reclusos estrangeiros a informação sobre execução de penas e medidas privativas da liberdade, medida 47, previa-se a produção pela DGRSP de 5000 folhetos com informação útil, traduzido em várias línguas estrangeiras, a distribuir por todos os estabelecimentos prisionais. Esta medida não foi concretizada durante a vigência do PII, apesar dos trabalhos de preparação realizados para este efeito.

¹⁵ Decréscimo resultante das alterações orgânicas de ambas as instituições.

Na sua medida 48, o PII procurou incentivar o desempenho ativo, por parte das entidades consulares dos países de origem, no apoio aos reclusos estrangeiros para, em estreita articulação com as instituições nacionais competentes, acompanhem a integração social após o cumprimento da pena. A esse nível, de 2010 a 2013, foram realizadas de 116 visitas consulares aos Estabelecimentos Prisionais no âmbito da dinamização de iniciativas socioculturais.

No âmbito da melhoria da eficácia da informação dos processos para a obtenção da nacionalidade, preconizada pela medida 49, tendo em vista prestar informação e apoio telefónico sobre o estado dos processos de nacionalidade pendentes, no decorrer dos anos de execução do PII, foram atendidas cerca de 189.288 chamadas, 71871 em 2011; 59268 em 2012 e 58149 em 2013. Os valores apresentados revelaram uma clara superação das metas anuais estabelecidas.

Quanto à melhoria da eficácia da tramitação dos processos de obtenção da nacionalidade, no que se refere à diminuição do tempo de tramitação, foi verificado pela Conservatória dos Registos Centrais (CRC) e SEF, em 2011, uma boa recuperação no tempo despendido na tramitação dos processos de nacionalidade com uma recuperação de cerca de 14,7%. Estes níveis foram mantidos ao longo dos anos de execução do PII e superaram os 10% de redução previstos na meta.

Relativamente à medida 50, ao nível da alteração legislativa que visava assegurar o apoio judiciário a imigrantes vítimas de crimes de tráfico de seres humanos, com a publicação da Lei 29/2012, de 9 de Agosto, que alterou a Lei 23/2007, de 4 de Julho, na redação do número 4 do art.º 112 que estipula: *“Sempre que necessário, é prestada à pessoa referida no n.º 1 assistência de tradução e interpretação, bem como proteção jurídica nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, não sendo aplicável o disposto no n.º 2 do seu artigo 7.º* Com esta alteração deixou de ser exigido o regime de reciprocidade vigente na anterior redação, encontrando-se esta importante medida cumprida.

Quanto à medida 51, acerca da alteração legislativa que pretende rever a exigência da condenação para as vítimas de violência doméstica, para efeitos de concessão de autorização de residência autónoma aos familiares reagrupados, encontra-se, também, cumprida.

Foi publicada a Lei 29/2012, de 9 de Agosto, que alterou a Lei 23/2007, de 4 de Julho, na redação do seu n.º 4 do art.º 107 que passou a ter a seguinte redação: *Em casos excepcionais,*

nomeadamente de separação judicial de pessoas e bens, divórcio, viuvez, morte de ascendente ou descendente, acusação pelo Ministério Público pela prática do crime de violência doméstica e quando seja atingida a maioridade, pode ser concedida uma autorização de residência autónoma antes de decorrido o prazo referido no número anterior.” Com esta alteração, a autonomização da autorização de residência para as vítimas de violência doméstica passa a ser possível com a acusação do Ministério Público, antes do período referido no nº3 do art.º107, ou seja, antes de decorridos 2 anos sobre a emissão da primeira autorização de residência, não sendo necessário aguardar pela condenação, tal como era exigido na anterior redação.

Como estratégia de facilitação da comunicação, ultrapassando as barreiras linguísticas em áreas determinantes como os serviços da justiça, foi concetualizado na medida 52, a promoção de um serviço de tradução e interpretação em todos os momentos de interação entre os imigrantes e o sistema judicial que funciona no âmbito do STT. Os valores aferidos ao longo da execução do PII apontam para um total de 253 pedidos, correspondentes a 84 pedidos em 2010, 82 em 2011, 50 em 2012 e 37 em 2013, todos provenientes das entidades policiais e órgãos judiciais. A meta apenas não foi cumprida em 2013, dado que, só se realizaram 42 atendimentos para uma meta prevista de 50 atendimentos anuais.

No que diz respeito à agilização do acesso dos reclusos estrangeiros ao SNS, medida 53, que visa proporcionar um maior acesso dos reclusos estrangeiros aos serviços, para agilização deste acesso, foi desenvolvido um trabalho conjunto entre o MJ e o MS, através do qual se apurou, em 2012, uma taxa de 82% de reclusos estrangeiros com número de utente do SNS, tendo esta taxa aumentado, em 2013, para 99%.

Área de intervenção – Racismo e Discriminação

O combate ao racismo e à discriminação assume-se como uma questão central para a perfeita integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento. Nesta área, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) tem assumido um relevante papel que necessita de ser potenciado e divulgado.

Na medida 54, que visava proceder a uma alteração legislativa para reforço da capacidade interventiva da Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), com vista a dotá-la de maior eficácia na tramitação dos processos de contraordenação, não obstante os trabalhos preparatórios desenvolvidos, a proposta de alteração ainda não foi aprovada.

Ao nível da divulgação de informação e formação no combate à discriminação racial, preconizadas na medida 55, com duas metas, cumpriu-se aquela que diz respeito às ações de formação dirigidas a organizações não-governamentais (ONG) e Associações de imigrantes, com a realização de 3 ações em 2010, uma ministrada à Liga dos Chineses em Portugal, uma aos mediadores da Extensão do CNAI em Faro e uma aos mediadores do CNAI do Porto; 8 em 2011, “*A penalização do racismo em Portugal*” na Faculdade de Direito; “*A Integração dos Imigrantes*” na Escola Secundária Padre António Viera em Lisboa; Conferência “*Dia Internacional do Cigano*” na Amnistia Internacional; “*Imigração e Criminalidade violenta*” no Centro de Estudos Sociais de Lisboa; “*Direitos Humanos dos Imigrantes*” no MSESS; “*A discriminação racial em Portugal e os direitos das vítimas*” na Casa do Brasil; “*1ª Conferência: a Brasilidade na Universidade de Coimbra-criando pontes,*” Faculdade de Direito de Coimbra e o “*Seminário de sensibilização nas áreas de não discriminação e da igualdade*”; 3 em 2012, na Escola Profissional de Torres Novas; na Associação Moinho da Juventude, Cova da Moura, e na Escola Básica de 2º e 3º Ciclos Ferreira de Castro e 2 em 2013, a realização de um “*Seminário - Intersecções na Igualdade de Género - Igualdade de Género, Origem Étnica e Raça*” no Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro “*Casa Amarela*” no dia 19 Junho e uma ação de formação subordinada ao tema: “*Introdução à Legislação europeia Anti discriminação: Contexto, Evolução e Princípios Chave,*” dirigida a Associações de Imigrantes que decorreu no dia 12 de dezembro de 2013. Uma vez que as metas estipulam a realização de 2 ações/ano estas foram cumpridas em todos os anos de execução do PII.

Já quanto à renovação do *site* da CICDR, embora introduzidas algumas alterações na organização e sistematização da informação, a realidade é que não chegou a concretizar-se a renovação nos termos previstos na medida.

Relativamente ao número de visitas ao *site*, ao longo dos anos de vigência do PII, foram atingidas as metas propostas, dado o número de visitas registados, terem uma média superior a 1000 visitas mês.

Sobre a temática, noutros Fóruns, foram realizadas diversas formações/conferências, das quais se destacam as seguintes: Conferência *A Penalização do Racismo em Portugal*, na Faculdade

de Direito de Lisboa; Conferência *A Integração dos Imigrantes*, na Escola Secundária Padre António Vieira, Lisboa; Conferência *Dia Internacional do Cigano*, Amnistia Internacional, Lisboa; *Imigração e Criminalidade Violenta*, Centro de Estudos Sociais, Lisboa, *Direitos Humanos dos Imigrantes*, Ministério do Trabalho e da Segurança Social; I Conferência: *A Brasilidade na Universidade de Coimbra – Criando pontes*, Faculdade de Direito de Coimbra e APEB Coimbra, Universidade Coimbra; Seminário de *Sensibilização nas áreas da não discriminação e da Igualdade*, Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento, Lisboa, entre muitas outras.

No âmbito da mesma medida, com o objetivo de discutir o atual quadro legal e de como o melhorar, o ACIDI realizou em Lisboa, no âmbito das celebrações do Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, no dia 21 de Março de 2011, um Seminário que integrou um painel técnico jurídico intitulado "*Lei da Discriminação em Portugal*."

Já em 2012, por ocasião da comemoração Dia Internacional de Luta contra todas as formas de discriminação racial, teve também lugar na Gulbenkian, em Lisboa, o "*Seminário no âmbito do Dia Internacional de Luta pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*" para assinalar esta efeméride. Promovido pela CICDR e pelo ACIDI, o seminário teve como objetivo a promoção do debate e a reflexão sobre o racismo em Portugal, mobilizando o diálogo entre investigadores, decisores políticos, figuras públicas e do meio artístico, representantes de organizações da sociedade civil e das comunidades religiosas presentes em Portugal.

No âmbito do combate à discriminação racial no desporto, medida 56, cujo conteúdo previa a divulgação de mensagens alusivas ao combate ao racismo e promoção da diversidade intercultural nas principais modalidades desportivas, a meta foi cumprida parcialmente, cabendo salientar a realização das seguintes iniciativas:

Por ocasião das comemorações do dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação Racial, 21 de Março, em 2012 o ACIDI, através da CICDR, em articulação com a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto e da Liga Portuguesa de Futebol, lançaram um conjunto de iniciativas que visaram sensibilizar a opinião pública para a luta contra a discriminação racial. A esse nível importa evidenciar, os cinco jogos do Campeonato da Liga de Futebol da jornada 24, em que os jogadores entraram em campo exibindo uma faixa com a menção "*Futebol Contra o Racismo! Junta-te a nós*."

No final da Taça de Portugal, entre o Sporting Clube de Portugal e a Académica, no dia 20 de Maio de 2012, o ACIDI, através do Programa Escolhas, produziu um *flashmob* organizado com crianças e jovens provenientes dos diversos Projetos e exibiu um cartaz: “*Futebol Contra a Discriminação - Junta-te a nós!*”.

O Torneio Intercultural “Corfebol Sem Fronteiras” em resultado de uma parceria entre o ACIDI, a Federação Portuguesa de Corfebol e a Associação Juvenil Ponte, foi um projeto de âmbito nacional que decorreu entre 2012 e 2013 e teve por objetivo fomentar a integração social, a participação cívica e a interação entre cidadãos imigrantes e autóctones, ao mesmo tempo que favoreceu a igualdade de oportunidade e o combate a comportamentos e atitudes discriminatórios, através do desporto. O projeto foi realizado em parceria com a Rede CLAII, envolveu 21 equipas e deu lugar à realização de um Torneio nacional que se realizou nos dias 18 e 19 de Maio de 2013, com a participação de 19 equipas.

Ao nível municipal, alguns CLAII realizaram atividades que concorreram para o combate ao racismo no desporto. Foi o caso do CLAII de Ponta Delgada, com o “Mundialito de Futsal” e com a iniciativa “Vamos Correr com o Racismo.”

Foi ainda celebrado um protocolo entre o ACIDI e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, tendo como principal fundamento desenvolver um conjunto de iniciativas de sensibilização e de consciencialização relativamente à temática do racismo, a violência, a xenofobia, a intolerância e a discriminação no futebol e no desporto.

Quanto à medida 57, acerca da desagregação de dados estatísticos relativos à discriminação racial, por sexo, a partir do registo de contraordenações por discriminação em geral, na área laboral, em 2012, foi introduzido no Sistema de Informação Nacional de Atividade Inspetiva (SINAI) da ACT o mecanismo de recolha da referida informação e, em 2013, foi aferido através de consulta, que das intervenções inspetivas a nível nacional realizadas foram identificadas 496 situações relativas a discriminação, das quais 95 dizem respeito a discriminação em função da nacionalidade e 17 em função da origem étnica.

Área de intervenção - Acesso à cidadania e participação cívica

No âmbito do reforço do acesso à cidadania e participação cívica, concetualizado na medida 58, tendo como objetivo promover o recenseamento da população imigrante elegível para a

participação política em atos eleitorais, foi criado em Março de 2013, o Gabinete de Apoio ao Recenseamento (GAR), a funcionar no CNAI do Lisboa, no âmbito de uma parceria entre o ACIDI e a Direção Geral da Administração Interna (DGAI). Este Gabinete tem como função disponibilizar informação útil aos cidadãos imigrantes que pretendam esclarecimentos sobre o direito de votar e ser eleito em Portugal, tendo como principais objetivos prestar informação sobre as condições, requisitos e prazos para se poder recensear e exercer o direito de voto, local de inscrição, bem como condições e requisitos para se ser candidato. Uma vez que o Gabinete foi aberto ao público em Março de 2013, não foi possível concretizar o número de atendimentos previstos na meta do PII.

Já no âmbito da concretização da medida 59, que visa a consolidação da informação/formação dos imigrantes sobre os seus direitos enquanto consumidores, foram realizadas ao longo do PII as 8 ações de formação previstas, subordinadas a temas como o “*consumidor e direitos do consumidor*,” “*serviços públicos essenciais*,” “*garantias dos bens móveis*”; “*venda de bens ao domicílio*,” “*direitos e defesa do consumidor*” e “*proteção jurídica*.” Algumas ações foram realizadas no CNAI aos imigrantes que procuram o Centro e outras no âmbito de parcerias com entidades locais.

Área de intervenção - Associativismo Imigrante

A área do associativismo imigrante assume particular relevância para os imigrantes, dado ser esta uma importante forma de organização de estruturas de apoio para a defesa e promoção dos seus direitos. Nesta medida o ACIDI, através do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes (GATAI), tem procurado melhorar as respostas nas mais diversas áreas, ao nível dos pedidos de apoio financeiro, dos processos de reconhecimento de representatividade, organização, execução e avaliação das atividades a desenvolver de forma a otimizar e apoiar o associativismo imigrante.

Nesta senda, para a promoção do Associativismo Imigrante junto da comunidade imigrante, medida 60, a meta inicialmente proposta de elaboração e distribuição de folhetos foi readaptada tendo em conta os custos/benefício que a realização dos folhetos implicava. Assim, a resposta

foi concretizada com a conceção de um mapa, com a identificação e localização das associações de imigrantes, em termos territoriais, que será disponibilizado no *site* do ACM.

No contexto de ações de informação/sensibilização dinamizadas no âmbito da promoção do associativismo junto das comunidades imigrantes, são de salientar a realização de 8 ações (duas em cada ano) subordinadas ao tema "*Conversas sobre o Associativismo*," que nos mais diversos pontos do país, como Lisboa, Moita, Viana do Castelo, Portimão, entre outros, envolveram cerca de 150 participantes. Se a meta, em termos do número de ações realizadas foi cumprida, quanto ao número de participantes apenas foi cumprida parcialmente porque decorreram ações que não envolveram o número mínimo de 50 participantes.

Já no que diz respeito à produção de materiais informativos, mais concretamente, ao número de peças/artigos de comunicação a disponibilizar nos diferentes meios de comunicação do ACIDI, importa salientar a concretização de 12 peças e artigos de comunicação sobre o associativismo imigrante nas suas vertentes de atuação. As peças em causa foram transmitidas no "*Programa Nós*," "*Programa Gente como Nós*" e no *Boletim Informativo (BI)* com a seguinte distribuição: 4 peças em 2011, 3 em 2012 e as restantes em 2013, tendo a meta sido cumprida neste último ano, com as seguintes peças:

No "*Programa Nós*" de 11.01.2013 foi emitida uma peça dedica ao Associativismo Imigrante.¹⁶

No dia 25.03.2013 foi publicado no *site* do ACIDI, a notícia relativa à Assinatura de Protocolos de Apoio Financeiro 2013 entre o ACIDI e as Associações de Imigrantes, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante 2013 (PAAI 2013).¹⁷

No programa de 28.03.2013 o "*Programa Gente como Nós*" foi dedicado aos 10 anos de Políticas de Imigração¹⁸

No dia 01.08.2013 foi publicada uma *newsletter* temática sobre o Associativismo Imigrante em Portugal¹⁹

No apoio ao reconhecimento de representatividade das Associações de Imigrantes, medida 61, foram realizados um total de 163 atendimentos de apoio ao processo de reconhecimento, durante a vigência do PII, valor que revela uma média anual de 40 de atendimentos o que representa a duplicação dos números a atingir anualmente que seriam de 20 atendimentos.

¹⁶ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/50f0268141139/programa-%22nos%22-dedicado-a-associacoes-de-imigrantes>

¹⁷ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/515077d581aec/assinatura-de-protocolos-de-apoio-financeiro-2013-entre-o-acidi-e-as-associacoes-de-imigrantes>

¹⁸ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/51541acc7cc1/programa-%22gente-como-nos%22-dedicado-a-10-anos-de-politicas-de-imigracao>

¹⁹ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/51fa57ff9b5a0/associativismo-imigrante-em-portugal>

Quanto à meta que visa a realização de visitas a 10% das associações com processos de reconhecimento formalizado e completo para efeitos de visita, nos 4 anos de vigência do PII foi atingido, em média, o valor de 76,7% o que indica uma clara superação da meta proposta.

No que diz respeito ao apoio na gestão de projetos para a integração dos imigrantes, medida 62, foram ao longo do PII apoiadas, em média, 150 atividades de 40 associações, tendo sido canalizados apoios financeiros no valor global de €2.765.968,48.

	Nº de Associações	Nº atividades	Financiamento
2010	40	151	602.838,89 €
2011	42	170	804.646,81 €
2012	40	138	655.920,52 €
2013	38	140	702.562,26 €

Fonte: ACIDI: GATAI

Quanto às mini-ações e ou sessões de informação dirigidas aos dirigentes/técnicos, associativos, medida 62, previa-se, durante a vigência do PII, a promoção de 12 sessões com 150 participantes, envolvendo 30 associações. Os níveis de execução aferidos confirmam a superação das metas, com realização de 39 sessões em 2010, 11 em 2011, 13 em 2012 e 15 em 2013 envolvendo respetivamente 178, 130, 132 e 244 participantes. Esta meta foi superada em todos os seus indicadores.

No que diz respeito ao apoio, mediante candidatura, às associações juvenis inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem, foram apoiadas em 2010 e 2011, cerca de 19 Associações Juvenis, com o apoio financeiro, em 2010, de €22.702,80 e, em 2011, de €31.818,73.

No ano de 2012, foram apoiadas financeiramente 10 Associações, tendo sido concedidos apoios no valor total de €5831,66 e, em 2013, 14 associações com o valor total de €28.851,91.

Quanto ao número de visitas a associações de imigrantes reconhecidas pelo ACIDI, foram realizadas no decurso do PII, 182 visitas, quando a meta apenas previa a realização de 50. A meta encontra-se amplamente superada.

No que diz respeito à medida 63, relativa ao processo de revisão da lei das associações de imigrantes, cuja aprovação se previa para 2012, embora realizados trabalhos preparatórios, o processo ainda não foi concluído.

Área de intervenção - Descendentes de Imigrantes

A presente área de intervenção, dedicada aos descendentes de imigrantes, dá muito enfoque às medidas relativas ao Programa Escolhas.

Este programa tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis tendo em vista a promoção da igualdade e reforço da coesão social.

Ao longo da execução do Plano (2010-2013), o Programa foi objeto de duas renovações, a 4ª Geração no período compreendido entre 2010 e 2012 e a 5ª Geração a partir de Janeiro de 2013. Na 4ª geração foi consolidada a presença no terreno, aumento do financiamento global e número de projetos apoiados bem como desenvolvida uma nova vertente de estímulo ao empreendedorismo e capacitação dos jovens.

Atualmente na sua 5ª geração, com vigência entre 2013 a 2015, o Programa Escolhas mantém protocolos com os consórcios de 110 projetos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, com a opção de financiar mais 30 projetos, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas.

No que concerne às medidas PII afetas à área de intervenção dos descendentes de imigrantes, no âmbito do cumprimento da medida 64, que visa o combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes foram alcançados os seguintes objetivos:

Quanto ao número de projetos Escolhas, em 2010, foram apoiados um total de 126 projetos locais, tendo este envolvido 38 112 descendentes de imigrantes. Uma vez que a meta era de 100 projetos apoiados, a mesma foi cumprida e superada.

No que toca ao número de descendentes de imigrantes reintegrados em respostas escolares formativas ou profissionais, cuja meta propunha abranger 5000 destinatários, atingiu-se em 2010 o valor de 6277 jovens.

No que se refere à percentagem de aumento do sucesso escolar dos descendentes de imigrantes, mais concretamente ao propósito de aumentar em 30% o seu sucesso escolar, apenas se dispõe do valor global não desagregado por nacionalidade ou descendência que identifica uma taxa de sucesso escolar global de 86,7% em todos os jovens participantes nos projetos. Todavia, dada a elevada taxa de sucesso alcançada, considera-se a meta cumprida.

No combate a segregação territorial, preconizado pela medida 65, são de referir a concretização das seguintes metas:

Relativamente ao número de projetos Escolhas dinamizados em territórios vulneráveis, com incidência de população imigrantes e seus descendentes, aferiu-se em 2010 que, num universo de 132 projetos, 97 destes (74%), se localizavam em territórios segregados, valor que ultrapassa os 60% previstos e supera a meta. Em 2013 a percentagem de referência aumentou para 78,2%, na medida em que dos 110 projetos, 86 estão em comunidades segregadas.

Quanto ao número de atividades de carácter nacional envolvendo crianças e jovens descendentes de imigrantes, no que concerne às atividades de intercâmbio nacional, foram realizadas ao longo do PII, as iniciativas:

Em 2010 - “*O Navio Escolhas*” concretizado numa viagem Lisboa / Funchal, em que 111 jovens, embaixadores dos Projetos Escolhas embarcaram a bordo do navio “Armas para o Funchal”, tendo estado durante uma semana na ilha onde puderam vivenciar um conjunto de experiências e desafios, com experiências como o serviço à comunidade, bons exemplos de comportamento e de convívio saudável na diversidade.

Em 2011 - Na iniciativa “*Aldeia Escolhas*” no distrito da Guarda, 120 jovens na sua maioria de zonas urbanas, experimentaram como é viver no campo numa série de atividades onde foram privilegiados o voluntariado, o serviço à comunidade e a aquisição de novas competências pessoais e sociais, com destaque para a aprendizagem de alguns antigos ofícios.

Em 2012 - A realização de um *Boot Camp* de Dinamizadores Comunitários em Lisboa, reuniu 107 participantes para um encontro de formação, partilha de ideias e experiências entre jovens ativistas e especialistas que os apoiam a concretizar os seus projetos em diferentes áreas.

Em 2013 - Realizou-se a 2ª edição do “*Comboio Escolhas para a Cidadania*”, iniciativa inspirada na temática definida para 2013 pela União Europeia, reuniu 110 jovens, envolvendo um representante jovem (embaixador) de cada um dos projetos. Esta iniciativa, além de premiar o bom desempenho escolar dos jovens e a sua participação ativa nos contextos locais, abordou assuntos ligados ao exercício da cidadania, no espaço da União Europeia e em Portugal.

Quanto aos dinamizadores comunitários, função criada na 4ª geração do PE, que visa facilitar a integração do técnico nas dinâmicas do bairro, junto dos jovens e suas famílias para identificar os interesses de carácter educativo, profissional e lúdico e idealizar e concretizar, em conjunto com a equipa de bairro e numa articulação com todos os parceiros, as estratégias para uma intervenção realista e integrada, no final de 2010, apurou-se a integração de 106 dinamizadores em equipas técnicas dos projetos, tendo sido cumprida a meta.

Quanto ao “*ACIDI junto das Comunidades,*” ações que visam fomentar a proximidade, encurtar distâncias para conhecer e responder melhor aos desafios, onde o contacto direto com os interlocutores privilegiados no acolhimento e integração dos imigrantes é um dos objetivos, foram realizadas, ao longo do PII, as seguintes iniciativas:

Duas iniciativas em 2010, com o “*ACIDI junto das Comunidades, Lisboa Cidade da Tolerância*”, no centro de Lisboa e o “*ACIDI junto das Comunidades Ciganas*”, no distrito de Braga.

Duas iniciativas em 2011, com o encontro de dinamizadores comunitários, realizado em Bragança e a Gala dos 10 anos do Programa Escolhas, em Sintra.

Duas iniciativas em 2012, com a realização de um “*Boot Camp*” nacional, com todos os Dinamizadores Comunitários do Programa Escolhas e o seminário nacional no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), intitulado “*re/colhas.*”

Em 2013 não foi realizada nenhuma iniciativa “*ACIDI junto das Comunidades.*”

No que diz respeito à medida 66, relativa ao combate à infoexclusão, com o intuito de potenciar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como facilitadoras da integração social assegurando a inclusão digital, assistiu-se, em 2010, à consolidação Cid@net com a criação de 111 Centros de Inclusão Digital.

Estes Centros têm como principal objetivo promover a inclusão digital e são espaços de acesso livre e gratuito às novas Tecnologias da Informação e Comunicação. Com a criação destes centros de atividades, pretendeu-se promover a inclusão digital e social de crianças e jovens

provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, com o objetivo de os dotar de saberes e competências pessoais, sociais e profissionais, utilizando para tal todas as potencialidades das novas tecnologias da informação e comunicação.

No enquadramento da medida 67, de reforço de ações de sensibilização dos *media* para as questões da imigração, foram realizadas visitas a bairros com elevada concentração de população imigrante, entre as quais se destacam as seguintes:

Em 2010, o "*ACIDI junto das Comunidades, Lisboa Cidade da Tolerância*", através da organização de uma visita pelo Centro da Cidade de Lisboa com a presença da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural e de todos os líderes religiosos das comunidades residentes em Portugal;

No ano 2011, o Programa "*Gente como Nós*", acompanhou a visita da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, numa visita ao bairro da Bela Vista, em Setúbal;

Em 2012, foram realizadas, pelo então Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Feliciano Barreiras Duarte, 5 visitas a projetos Escolhas: o Projeto Escol (h)a Viva II, do Fundão; o Projeto (Tomar) o Rumo Certo, de Tomar; o Projeto Azimute 270°, de Peniche; o Projeto Capacitar, do Funchal; Projeto Renascer, de Ponta Delgada;

Em 2013, foram realizadas 4 visitas a projetos Escolhas:

Duas do então Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Feliciano Barreiras Duarte, a dois projetos da zona Norte e Centro, "Tu decides + -E5G" localizado na Guarda e "Escolhas Acertadas – E5G" localizado em Viseu;

Duas realizadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Pedro Lomba: uma integrada na iniciativa "Escolhas Portas Abertas" em que visitou 7 projetos Escolhas - "*Novos Desafios*" em Mira-Sintra; "*Orienta.Te*" - E5G em Rio de Mouro; "*Meg@ctivo*" em Queluz/Belas; "*Escolhas Saudáveis*" em Rio de Mouro; "*Viv@Cidade*" - E5G em Agualva/Cacém; "*O Espaço, Desafios e Oportunidades*" em Algueirão-Mem Martins e "*KS Escolhas*" em Algueirão-Mem Martins - localizados no concelho de Sintra e os dois projetos no concelho da Amadora e um no concelho de Loures. Visitou, ainda, o projeto "O Espaço, desafios e Oportunidades – E5G", no concelho de Sintra, com o objetivo de conhecer a realidade local e as dinâmicas implementadas pelo projeto, nomeadamente, as estratégias inovadoras utilizadas ao nível do combate ao insucesso escolar.

De forma a reforçar as ações de sensibilização junto aos *media*, para uma abordagem rigorosa das questões da imigração, no decorrer do PII, assistiu-se à dinamização anual da iniciativa

“*Escolhas Portas Abertas*”, que pretende dar visibilidade ao trabalho diariamente desenvolvido nos projetos que, localizados em territórios vulneráveis de todo o país, contribuem para a inclusão social das crianças e jovens e para o reforço da igualdade de oportunidades. Durante este período, os projetos abriram as suas portas e dinamizaram um conjunto de atividades dirigidas à comunidade em geral. Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Em 2010, no mês de dezembro, a iniciativa “*Escolhas de Portas Abertas*” dinamizou mais de 932 atividades, que incluíram exposições, visitas, festivais, danças, *ateliers*, teatro, entre outros eventos. Esta iniciativa aconteceu nos espaços Escolhas em todo o país.

Em 2011, a iniciativa “*Escolhas Portas Abertas*” foi desenvolvida durante todo o mês de Julho subordinada aos 10 anos do Programa Escolhas, com várias iniciativas culturais como exposições fotográficas, ateliês de leitura, *workshops*, tertúlias, torneios e concursos no Cid@net, entre muitas outras.

Em 2013, a iniciativa decorreu durante o mês de julho, em que os 110 projetos financiados e acompanhados pelo PE abriram as suas portas para dar a conhecer o trabalho desenvolvido com crianças e jovens e seus familiares, tendo em vista o reforço da igualdade de oportunidades e a coesão social, com destaque para a realização de exposições, visitas temáticas, festivais, ateliês de dança, teatro, entre muitos outros eventos. No total, foram realizadas pelo conjunto dos projetos Escolhas 836 atividades.

Relativamente à distribuição da Revista Escolhas, em valores acumulados, de 2010 a Dezembro de 2012, foram distribuídos 10 números e 1.120.000 exemplares. Estes valores revelam a superação da meta preconizada no âmbito da medida 67, cuja previsão assentava na distribuição de 10 números e 800.000 exemplares.

Numa lógica de promover a conciliação da vida privada e profissional das famílias imigrantes, prevista na medida 68, foram estabelecidas diferentes metas a concretizar neste domínio. Assim:

Quanto ao número de imigrantes beneficiários da rede de creches e ensino pré-escolar, a meta foi concretizada com o apuramento de 213 crianças imigrantes integradas em equipamentos infantis em 2012.

Quanto ao número de peças de comunicação que visam sensibilizar os imigrantes para a importância da conciliação da vida privada e profissional, foram emitidas 3 reportagens no programa “*Nós*” sobre a temática: em 2011 uma reportagem com uma cidadã Marroquina; em 2012, um programa dedicado, em exclusivo, à Conciliação da vida familiar e vida profissional

e, em 2013, com duas entrevistas a dois imigrantes sobre a temática, durante o evento *Família do Lado*.²⁰ Todas as metas acima referidas encontram-se cumpridas.

Área de intervenção - Idosos Imigrantes

As metas delineadas na área de intervenção dirigida aos Idosos Imigrantes visaram essencialmente reforçar o combate à vulnerabilidade socioeconómica, através da divulgação das respostas institucionais disponíveis, bem como garantir o acesso aos direitos decorrentes das contribuições feitas para a segurança social, não só em Portugal mas também nos países de origem e na União Europeia.

No âmbito da medida 69, relativamente ao número de idosos imigrantes que beneficiam de prestações sociais, nomeadamente, complemento solidário para idosos e rendimento social de inserção, a meta previa a abrangência de 1000 idosos e foi cumprida em 2010, com 1741 idosos a beneficiarem do referidos apoios sociais.

No que concerne ao número de idosos imigrantes que beneficiam de apoio domiciliário, centros de dia, centros de convívio, lares e iniciativas de ocupação de tempos livres, aferiu-se um total de 711 beneficiários. No entanto, apesar de quantitativamente a meta não ter sido cumprida, dado que previa a abrangência de 1000 idosos, é de salientar que os referidos dados não são de registo obrigatório na aplicação sistema de informação da segurança social (SISS) o que poderá indicar que o número de cidadãos imigrantes a beneficiar destes apoios será superior àquele que se encontra efetivamente registado.

Quanto à medida 70, que preconiza a divulgação das formas de acesso aos direitos decorrentes das contribuições feitas para a segurança social não só em Portugal mas também nos países de origem e na União Europeia, em que se previa a produção de um guia informativo, não tendo sido produzido material informativo específico para os imigrantes, foi tratada, organizada e

²⁰ <http://www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/radio/visualizar-noticia/51cd79fdc1c9d/programa-%22gente-como-nos%22-dedicado-aos-primeiros-consultores-para-os-assuntos-da-comunidade-cigana> ; <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/52986ddba3ea6/programa-%22gente-como-nos%22-dedicado-a-um-almoco-na-familia-do-lado>

sistematizada informação que se encontra disponível no *site* da segurança social dirigida aos cidadãos em geral.²¹

Área de intervenção - Relações com os Países de Origem

Em matéria de cooperação para o desenvolvimento, assistiu-se ao reforço de articulação internacional e interministerial entre os países de origem e de acolhimento, como medida estratégica na promoção da integração dos imigrantes.

No âmbito da medida 71, que visa a dinamização de grupos de trabalho entre os países de origem e Portugal sobre a integração dos imigrantes, é de salientar a realização de duas reuniões da Comissão Consultiva Conjunta Portugal/Cabo Verde para as Migrações (CCC), (substituída pela Subcomissão para as Migrações) que tiveram lugar nos dias 20 de novembro de 2012 e 21 de maio de 2013.

Tendo em vista a IIª Cimeira Cabo Verde-Portugal, que se realizaria em Cabo Verde, em dezembro de 2012, teve lugar no MNE, no dia 20 de novembro, a primeira reunião da nova Subcomissão para as Migrações, importante instrumento de política de cooperação entre os dois Estados. Esta Subcomissão veio substituir a anterior Comissão Consultiva Conjunta para as Questões da Imigração Cabo-Verdiana em Portugal, passando a abranger também as questões referentes à comunidade portuguesa em Cabo Verde. Os principais objetivos desta Subcomissão são o enquadramento global das questões das migrações e a procura de soluções para os problemas identificados, incluindo aspetos legislativos; a promoção de uma melhor coordenação interinstitucional designadamente na área da saúde (evacuações médicas), no âmbito laboral, da formação profissional e da solidariedade e segurança social; e a promoção dum acesso mais célere e eficaz aos financiamentos no âmbito da Parceria para a Mobilidade da UE.

No dia 21 maio de 2013, teve lugar a segunda reunião da Subcomissão para as Migrações, também em Lisboa, intercalada pela IIª Cimeira Cabo Verde-Portugal, realizada em dezembro, no Mindelo, em Cabo Verde.

Os trabalhos desenvolvidos centraram-se na resolução de desafios comuns quanto à integração das respetivas comunidades tais como: o correto esclarecimento dos estudantes cabo-verdianos

²¹: <http://www.seg-social.pt/left.asp?03.22.01/> <http://www.seg-social.pt/left.asp?03.11.02>

nos pedidos de visto, esclarecimento quanto à lei da nacionalidade portuguesa, a questão do Ensino Não Superior em Portugal, a preparação do regresso dos pacientes a Cabo Verde no âmbito da entrada em funcionamento do Centro de Hemodiálise.

Ao nível da medida 72, cuja redação pressupõe a otimização da coordenação entre as entidades responsáveis pela atribuição de bolsas de estudo, indo de encontro às necessidades de desenvolvimento dos países de origem bem como das expectativas de desenvolvimento pessoal e profissional pelos jovens recém-formados, foi constituído um grupo de trabalho que reuniu várias vezes ao longo da vigência do PII, tendo por objetivo proceder à análise dos procedimentos em curso e os passíveis de serem introduzidos no processo para uma melhor articulação dos interesses em causa. Do trabalho realizado, foi apresentado um documento contendo um conjunto de recomendações que foi divulgado junto das entidades envolvidas nesta temática.

No âmbito reforço do apoio à migração circular, medida 73, é de referir que em 2010 foi dada continuidade ao projeto de Migração Circular com a Ucrânia, projeto que visava combater a falta de mão-de-obra em Portugal no sector agrícola, facilitando o recrutamento de trabalhadores ucranianos para o desenvolvimento de trabalho agrícola no país durante um período que podia ir até 6 meses. Este projeto teve como parceiros as seguintes entidades: o SEF, a OIM, o IEFP e a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), com uma nova fase de admissão de trabalhadores. Nos anos seguintes, não se registaram desenvolvimentos no âmbito deste tipo de projetos.

No que concerne à promoção do envolvimento das associações de imigrantes no desenvolvimento dos países de origem, medida 74, importa mencionar a realização do projeto *“Reforçar a contribuição das Migrações para o Desenvolvimento,”* levado a cabo pelo então Instituto de Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), entre Junho de 2010 a Julho de 2011. Este projeto foi promovido pelo CIDAC – Centro de Intervenção e Desenvolvimento Amílcar Cabral e pelo GRAAL e teve como objetivo geral contribuir para o conhecimento e o reconhecimento da problemática Migrações e Desenvolvimento, em Portugal, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Entre outras atividades, este projeto contemplou a colaboração de grupos de imigrantes provenientes de 13 países: Angola, Argentina, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Índia, México, Moldávia, São Tomé e Príncipe, Roménia, Senegal e Ucrânia.

É de realçar, ainda, o projeto “Campanha Educativa M-igual? Igualdade não é Indiferença, é Oportunidade”, da Fundação Gonçalo da Silveira, apoiado pelo então IPAD e pelo ACIDI, que cumulou objetivos nos domínios da Educação Intercultural e da integração de imigrantes com objetivos que se prendem com a educação para o desenvolvimento e a sensibilização para o desenvolvimento dos países de origem.

No texto da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), os temas “migrações e desenvolvimento” e “direitos dos imigrantes” são focados na parte relativa ao enquadramento nacional. O então IPAD juntamente com os demais atores procurou apoiar a consolidação de uma abordagem de promoção da “cidadania global” que seja suscetível de interligar, entre outras, a Educação para o Desenvolvimento e a Educação Intercultural, e, no caso, suscetível de pôr em paralelo a questão da integração e o desafio do desenvolvimento dos países de origem dos imigrantes residentes em Portugal.

Área de intervenção - Promoção da Diversidade e da Interculturalidade

Atento ao importante papel que os *Media* assumem na criação da opinião pública, na medida 75, o PII perspetivou iniciativas que incentivam o desenvolvimento de mecanismos de autorregulação, no âmbito das notícias sobre a imigração, de forma a conter eventuais efeitos perversos de indução de xenofobia, tendo presente a autonomia dos *media*, a ética e a deontologia dos jornalistas.

Para a concretização desta medida, procurando incentivar o desenvolvimento de mecanismos de autorregulação dos *media*, foram realizadas reuniões de trabalho entre o GMCS e o ACIDI que culminaram na organização de um Fórum de reflexão que teve lugar em Setembro de 2012 subordinado à temática “*Media e Imigração.*”

Este Seminário teve como objetivo debater questões relacionadas com os *media*, imigração e minorias étnicas, com especial enfoque para a discussão das questões suscitadas na medida 75. No Fórum participaram responsáveis institucionais, jornalistas, representantes de associações dos *media*, de associações de imigrantes, forças policiais, entre outras, que refletiram sobre as principais questões relacionadas com esta importante temática.

Em resultado da reflexão, foi preparado um documento orientador para servir, ao mesmo tempo, de apresentação desta temática (autorregulação e tratamento jornalísticos da temática da imigração) e orientações consideradas consensuais para o tratamento jornalístico da temática da imigração.”

Ainda no mesmo âmbito, no sentido de divulgar documentos nacionais e internacionais relevantes na matéria junto dos órgãos de comunicação social foram, ao longo da execução do PII, divulgados pelo GMCS, os seguintes documentos:

A nível nacional: as posições da CICDR sobre referências a nacionalidade, etnia ou religião em peças humorísticas e sobre referências a nacionalidade, etnia, religião ou situação documental em notícias a partir de fontes oficiais e em meios de comunicação social.

A nível internacional: entre outros foram divulgados os seguintes documentos: 3 Recomendações do Conselho da Europa: Recomendação 1768 (2006), da Assembleia Parlamentar, sobre as imagens dos asilados, migrantes e refugiados veiculadas pelos *media*; recomendação 1277 (1995), da Assembleia Parlamentar, sobre os imigrantes, as minorias étnicas e os *media*; Recomendação (97) do Comité de Ministros, sobre os *media* e a promoção da tolerância e Memorando Explicativo da Recomendação. Foi ainda publicado um relatório da OIM 2011: Capítulo 1 – Politics and the Media: Role, Responsibility and balance, pp. 24-35.

Houve ainda a divulgação de documentos sobre a temática junto dos diretores e chefes de redação dos principais jornais nacionais (generalistas, desportivos e económicos), às revistas "Sábado" e "Visão", aos diretores de informação das principais rádios e televisões, à Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social e às associações do sector.

No que diz respeito à medida 76, acerca da promoção da diversidade cultural e religiosa nos *media*, no que se refere às ações de formação dirigidas a jornalistas, foram realizadas as seguintes iniciativas:

Durante a vigência do PII foram realizados 9 seminários e *workshops* subordinados ao tema "*Media, Imigração e Diversidade*" 4 em 2010, 3 em 2011, 1 em 2012 e 1 em 2013, organizado em colaboração com o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), que decorreram em Faro, Coimbra, Porto, Braga, Lisboa, Covilhã, Setúbal e Tomar. Estes seminários promoveram a sensibilização para um melhor tratamento da temática da imigração nas notícias, bem como para uma melhor utilização dos recursos disponíveis para o efeito.

Como meio de incentivar e sensibilizar a comunidade em geral para esta temática, o ACIDI lançou anualmente o Prémio de Jornalismo "*Pela Diversidade Cultural*" iniciativa que pretende distinguir, através da atribuição de prémios, os melhores trabalhos sobre diversidade e diálogo intercultural produzidos e emitidos em Portugal. Durante a execução do PII concorreram ao prémio, respetivamente, 26, 50, 24 e 39 peças, só se tendo cumprido a meta no ano de 2011.

Durante a execução do PII, em que se previa a realização anual de 52 programas de televisão “Programa Nós” e de rádio “ Gente como Nós,” de uma maneira geral as metas foram atingidas, à exceção de períodos em que houve interrupções de antena na RTP, na TSF e na Antena 1. Assim, as metas anuais dos 104 programas foram atingidas em 2012 e 2013, tendo ficado muito próxima da sua concretização nos anos anteriores.

No que diz respeito à sensibilização da opinião pública para a promoção e valorização da diversidade, medida 77, assistiu-se à comemoração anual das 4 datas comemorativas previstas na medida. Comemorou-se o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial, Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, Dia Internacional do Migrantes, Dia Internacional dos Direitos Humanos e Dia Internacional para a Tolerância, tendo a meta sido cumprida em todos os anos da vigência do PII.

No âmbito da medida 78, o reforço da dimensão local da interculturalidade e da integração dos imigrantes, foram implementados pela Rede CLAII, na sua 1ª Edição, 30 projetos de promoção da interculturalidade a nível municipal e realizadas 113 atividades. Estes projetos surgem com o objetivo de reforçar os recursos da Rede CLAII com vista à promoção da interculturalidade enquanto estratégia de apoio ao processo multivetorial de acolhimento e integração. Sendo a meta estabelecida a implementação de 24 projetos, foi concluída em 2010.

Na 2.ª e 3.ª edição foram implementados respetivamente 36 e 23 Projetos de promoção da interculturalidade.

Edição/Ano	N.º Projetos		N.º Ativ.	N.º Partic.	Orçamento Total
	Autarquias	Soc. Civil			
1ª-2009/10	13	17	113	28.428	€ 471.281
2ª-2010/12	16	20	163	33.928	€ 913.505
3ª-2012/13	7	16	148	50.039	€ 595.158

A 3ª edição da Promoção da Interculturalidade a nível municipal incluiu a realização de 2 projetos de abrangência nacional, transversais a toda a Rede CLAII, a saber: “*Família do Lado*” e “*Corfebol sem Fronteiras*” (Este último concorrendo também para o cumprimento da medida 56 pelo que a sua execução foi reportada naquele âmbito).

No que respeita ao Projeto “*Família do Lado*” importa referir que decorreu em 2 edições anuais, em 2012 (1.ª edição) e em 2013 (2.ª edição).

Com este projeto, o ACIDI promoveu um projeto transnacional e transversal a toda a Rede CLAII, através do qual uma família imigrante acolheu em sua casa uma família autóctone e vice-versa, como forma de acolhimento do "Outro" e de valorização da diversidade cultural. Criado na República Checa, o projeto tem como objetivo contribuir para a integração dos imigrantes a nível local, através da interação entre imigrantes e autóctones, reforçando assim as relações sociais.

Na 1.ª edição, todos os encontros tiveram lugar no dia 18 de novembro de 2012, tendo sido cada par de famílias acompanhado por um Assistente, i.e., voluntários que se disponibilizaram, dentro e fora das instituições, para acompanhar as famílias, desde a sua inscrição até ao dia do encontro. No total foram realizados 68 encontros, que envolveram 160 famílias, em 25 concelhos num total de 438 pessoas.

Ao nível europeu, nos 8 países envolvidos (República Checa, Itália, Malta, Espanha, Bélgica, Hungria, Eslováquia e Portugal), foram realizados 273 encontros que envolveram 572 famílias.

Na 2.ª Edição, a iniciativa decorreu no dia 24 de novembro 2013, com famílias de norte a sul do país, bem como da região autónoma dos Açores. A iniciativa contou com 206 famílias (116 imigrantes e 90 autóctones) que deram lugar à realização de 87 encontros, em 27 concelhos de Portugal. A iniciativa ocorreu, no mesmo e hora, em mais 3 países europeus, Espanha, Hungria e República Checa, tendo contabilizado um total de 208 encontros que compreenderam a participação de 449 famílias.

Também em 2010, no âmbito da medida 78, foi elaborado o Manual para Técnicos “*Promoção da Interculturalidade e da Integração de Proximidade.*” Trata-se de um Manual que embora tenha por base a experiência da Rede CLAII, se destina a todos quantos têm responsabilidade na área da gestão e implementação de projetos no domínio da interculturalidade e da integração de proximidade.²²

²² <http://www.acidi.gov.pt/cfn/4d00d10bc323f/live/Ver+Manual+para+a+Promo%C3%A7%C3%A3o+da+Interculturalidade+e+da+Integra%C3%A7%C3%A3o+de+Proximidade>

Na mesma medida, a meta de criação de manual para decisores políticos, não foi concretizada tal como se encontrava prevista. Contudo, atento o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Europa ao nível da Rede Europeia de Cidades Interculturais, constatou-se a importância da construção de uma ferramenta de diagnóstico e monitorização das políticas locais de integração que mais do que facilitar a conceção de projetos na área da interculturalidade, permita aos decisores políticos terem um retrato das medidas implementadas pelas diversas entidades locais em benefício do acolhimento e integração dos imigrantes nos diferentes domínios e, por outro lado, numa segunda fase, possibilite a sua monitorização e a verificação dos progressos alcançados.

Neste sentido, a partir do *Index* da Rede Europeia das Cidades Interculturais, o ACIDI desenvolveu um instrumento adaptado à realidade nacional, tendo, em dezembro de 2013, o “*Índice do Municípios Amigos da Diversidade*” sido validado no encontro anual da Rede CLAI, junto de 100 técnicos que estiveram em representação das várias autarquias e entidades da sociedade civil que integram a Rede. Esta ferramenta facultará às instituições um retrato da realidade local, que lhes permita aferir o universo de políticas locais relevantes, a efetividade dessas políticas e a identificação de boas práticas noutros contextos que podem ser replicadas. Assim, não tendo sido elaborado o Manual, avançou-se para além deste, na medida em que com o projeto em curso, se fará um diagnóstico e monitorização das políticas locais de integração.

No que concerne à medida 79, que visa a sensibilização e capacitação para a dimensão da interculturalidade, foram produzidos no contexto das suas variadas metas, o calendário inter-religioso “*Celebração do Tempo*” - publicação que assinala as festividades e celebrações das principais religiões radicadas em Portugal – Hinduísmo, Judaísmo, Budismo, Cristianismo (várias igrejas), Islã, Fé Bahá’í e algumas festividades guardadas pela Comunidade Chinesa –, assim como as principais efemérides civis: os dias nacionais dos 27 membros da União Europeia e vários outros dias dedicados à reflexão de variada temática de âmbito social - e um desdobrável sobre o “*Diálogo Inter-Religioso*”²³ criado para promover formação sobre diálogo inter-religioso em Portugal. Ambas as publicações foram realizadas em 2011.

No mesmo contexto, durante a execução anual do PII, também foram ministradas pela Bolsa de Formadores, 299 ações de informação e sensibilização, tendo estas abrangido 5810

²³ <http://www.acidi.gov.pt/cfn/52f254d7bc7ed/live/Desdobra%C3%A1vel+%E2%80%9C+Di%C3%A1logo+inter-religioso%E2%80%9D>

profissionais de sectores chaves no atendimento e acolhimento a imigrantes. Em consonância com o número de ações de formação ministradas foram distribuídos 16 464 materiais relativos a esta temática. Os resultados alcançados apenas parcialmente cumprem as metas desenhadas, dado terem decorrido períodos em que o normal funcionamento da bolsa de formadores esteve comprometido, inviabilizando a realização de ações de formação.

Ao nível das ações de informação e sensibilização sobre diálogo inter-religioso, durante a vigência do PII, dirigidas a profissionais de sectores chave no atendimento e acolhimento, foram apenas realizadas 10 ações de formação, envolvendo 142 participantes.

No que se refere ao número de peças de comunicação sobre diálogo inter-religioso divulgadas nos meios de comunicação do ACIDI, importa referir que as metas anuais previstas de realização de 12 peças foram cumpridas nos anos de 2010, 2012 e 2013, apenas não se tendo cumprido em 2011, ano em que apenas foram produzidas 3 peças de comunicação sobre a temática.

Relativamente a 2013, foram publicados vários artigos no *site* do ACIDI, alusivos ao diálogo inter-religioso, designadamente:

O artigo de opinião, publicado a 28.01.2013, do jornalista Joaquim Franco, intitulado “*Diálogo com e entre religiões*”²⁴

O artigo alusivo ao encontro do Papa Francisco com vários líderes religiosos “*Papa Francisco assegura a vontade de aprofundar o diálogo ecuménico*” com intuito de criar pontes com os cristãos separados de Roma.²⁵

Divulgação de informação sobre a “*Entrega do Prémio Liberdade Religiosa*” e apresentação do trabalho “*Da Liberdade Religiosa à Urgência do Diálogo - A Experiência Contemporânea*” que teve lugar no dia 28.05.2013.²⁶

O Lançamento do Livro “*Multiculturalidade, Identidade e Mestiçagem: o diálogo intercultural nas ideias, na política, nas artes e na religião*”, da autoria do Prof. Dr. João Maria André, que decorreu no dia 05.05.2013, no auditório do CNAI de Lisboa.²⁷

A realização do Fórum Diálogo inter-religioso: “*um contributo para a cidadania em tempos de globalização,*” realizado no dia 21.11.2013, iniciativa que partiu de uma parceria conjunta

²⁴ (<http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/51069eeb25dda/dialogo-com-e-entre-religoes>)

²⁵ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/514afa367ab3d/papa-francisco-assegura-vontade-de-aprofundar-dialogo-ecumenico>

²⁶ <http://www.acidi.gov.pt/calendario/eventos/visualizar-evento/519b7d510e049/entrega-do-premio-liberdade-religiosa-e-apresentacao-do-trabalho-da-liberdade-religiosa-a-urgencia-do-dialogo-a-experiencia-contemporanea>

²⁷ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/51a632dd90665/lancamento-do-livro-multiculturalidade-e-identidade-e-mesticagem-3A-o-dialogo-intercultural-nas-ideias-2C-na-politica-2C-nas-artes-e-na-religiao>

entre a Câmara Municipal da Amadora e o ACIDI, no âmbito do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos.²⁸

“*Ciclo de conversas, os Debates Ibisco - "De que Falamos Quando Falamos de Deus?"*” que teve lugar no dia 08.03.2013, no Centro Comunitário da Apelação, cujo tema de debate centrou-se em questões espirituais e transcendentais.²⁹

No Programa “*Gente como Nós*” foram produzidas e emitidas as seguintes peças sobre o diálogo inter-religioso:

No programa de 04.04.2013 uma peça dedicada à “*Descoberta da Fé Bahá’í em Portugal;*”

No programa de 13.09.2013 “*Angola empresta padre a Portugal,*” numa altura em que as notícias reportam a aposta de Portugal na “importação” de padres estrangeiros devido a uma crise de vocações no país, e apesar de esta ser uma realidade em crescimento, a história do Pároco João Inácio comprova que é antigo o intercâmbio entre países.³⁰

Na emissão do dia 09.10.2013 intitulada “*Migrar por motivos religiosos*” fez-se alusão ao percurso de um padre moçambicano que está em Portugal há seis anos.³¹

A emissão do 06.12.2013 debruçou-se sobre o “*Fórum Diálogo inter-religioso: um contributo para a cidadania em tempos de globalização,*” o qual promoveu o encontro de várias comunidades e confissões religiosas que serviu de promoção ao entendimento e diálogo entre todas as crenças, credos e religiões.³²

O “*Programa Nós*” do dia 10.05.2013 foi dedicado à “*Filosofia das Religiões*” em que se abordou a liberdade de culto e a escolha de residência em Portugal de muitos imigrantes proporcionarem muitas crenças.³³

No “*Programa Nós*” do dia 08.11.2013 foi abordado o simbolismo das religiões e a forma como o diálogo inter-religioso ajuda a resolver conflitos entre culturas e a construir pontes e pontos de compreensão entre comunidades.³⁴

A medida 80, que visa promover propostas de formação e um referencial de formação em mediação intercultural, tendo por base o reconhecimento da importância da presença de agentes de mediação intercultural nos CNAI do ACIDI e, em contextos específicos, nos serviços

²⁸ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/5283a4ace1935/forum-dialogo-inter-religioso%3A-um-contributo-para-a-cidadania-em-tempos-de-globalizacao>

²⁹ <http://www.acidi.gov.pt/calendario/eventos/visualizar-evento/512e2fea3e12a/ciclo-de-conversas:-os-debates-ibisco-->

³⁰ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/523355afbe436/programa-%22gente-como-nos%22---angola-empresta-padre-a-portugal>

³¹ <http://www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/radio/visualizar-noticia/525563a58667b/programa-%22gente-como-nos%22---migrar-por-motivos-religiosos>

³² <http://www.acidi.gov.pt/banco-de-informacao/radio/visualizar-noticia/52a1b80a28748/programa-%22gente-como-nos%22---dez-olhares-sobre-religiao>

³³ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/518cd169c4cc3/programa-%22nos%22-dedicado-a-filosofia-das-religoes->

³⁴ <http://www.acidi.gov.pt/noticias/visualizar-noticia/527cd1787d7a6/programa-%22nos%22-aborda-o-simbolismo-das-religoes->

públicos e nas autarquias, foi concebido um referencial em mediação intercultural, encontrando-se, portanto, cumprida uma das metas desta medida.

Finalizada a etapa de criação do referencial de formação, em 2012 o ACIDI, I.P. reuniu com representantes de 59 instituições de ensino universitário a quem foi apresentado o referencial.

No que diz respeito à medida 81, acerca do diagnóstico de inserção de agentes de mediação intercultural em diferentes sectores de serviços públicos, importa referir que a produção do relatório que teve o propósito central de avaliar globalmente a implementação do Projeto de Mediação Intercultural no Atendimento em Serviços Públicos (MISP) ocorreu em 2010 e foi realizado pelo Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia (CESSS) da Faculdade de Ciências Humanas (FCH) da Universidade Católica Portuguesa.

A proposta de avaliação assentou em dois grandes objetivos: acompanhar a atividade dos mediadores nos serviços e analisar as parcerias estabelecidas entre os Serviços e as Associações/ONG's verificando a sua adequabilidade aos objetivos e estratégias do projeto Mediação Intercultural no Atendimento em Serviços Públicos. O enfoque do relatório foi, por um lado, dotar as entidades envolvidas de informação para a construção de um enquadramento dos mediadores de acordo com o modelo de mediação construído em conjunto e, por outro, apoiar as entidades intervenientes no desenvolvimento da função de mediação nos Serviços Públicos através da organização de informação nas dimensões prática e teórica a prestar à equipa de coordenação do projeto. Ainda em 2010 teve lugar uma sessão conjunta ACIDI e CESSS da Faculdade de Ciência Humanas da Universidade Católica Portuguesa, na qual foi apresentada avaliação externa do MISP, bem como, apresentado o nº 4 dos cadernos de apoio à formação "*Interculturalidade e Mediação.*"³⁵

Quanto à meta do número de serviços públicos com agentes de mediação, prevista na medida 81, importa fazer referência à existência do Projeto de Mediação Intercultural em Atendimento nos Serviços Públicos (MIASP), promovido pelo ACIDI em parceria com as Associações de Imigrantes e os serviços públicos que, tendo tido início em 2009, na sua 1ª fase, visou a colocação de agentes de mediação intercultural em alguns serviços públicos como hospitais, centros de saúde, polícia de segurança pública, segurança social, nos municípios da Amadora, Cascais, Loures, Odivelas, Portimão, Setúbal e Sintra. A meta de colocação de mediadores em 20 serviços foi cumprida em 2010 e 2011.

³⁵ <http://www.acidi.gov.pt/cfn/52f38a055e66f/live/04+Caderno+de+Forma%C3%A7%C3%A3o++Interculturalidade+e+Media%C3%A7%C3%A3o>

Na fase atual do projeto MISP que, teve início em Maio de 2012 e tem término previsto para junho de 2014, os serviços públicos parceiros passaram a ser quatro Câmaras Municipais - Amadora, Cascais, Loures e Setúbal - as quais integram, cada uma, uma equipa municipal de mediação intercultural que, no cômputo total, abrange 20 agentes de mediação intercultural em diversos serviços públicos.

Uma vez que a lógica do projeto foi alterada, na 2ª fase, terá de ser substituído o critério da presença de agentes de mediação em serviços públicos, por serviço, para a presença de 20 agentes de mediação intercultural, independentemente do serviço onde estão colocados.

Dada a alteração da metodologia do projeto, a existência de 20 agentes de mediação concorre, assim, para o cumprimento da meta.

Área de intervenção - Questões de Género

Numa lógica de dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da dimensão de género, contemplou-se, também, na segunda edição do PII, medidas que visam informar, formar e sensibilizar imigrantes e técnicos para temáticas como a igualdade de género, violência de género e mutilação genital feminina.

No que diz respeito à medida 82, no contexto relativo ao reforço da dimensão da igualdade de género no acolhimento e integração dos imigrantes, foi planeada a elaboração de um guia de *mainstreaming* de género, na procura de formas de intervenção cujo conteúdo integre o princípio da transversalidade, com especial enfoque nas relações sociais entre homens e mulheres imigrantes. O Guia tal como se encontra previsto na meta não foi produzido por falta de recursos financeiros. No entanto, foram editadas pela CIG várias publicações sobre *mainstreaming* de género, uma das quais dedicada à área da inclusão social que integrou a intervenção junto de minorias étnicas. Esses materiais foram divulgados e distribuídos em todas as ações de formação dirigidas a mediadores e técnicos do ACIDI.

Reconhecendo a imprescindibilidade de uma política de igualdade de género, o ACIDI reconheceu a necessidade de readaptar o cumprimento desta medida, autodiagnosticando as suas práticas de gestão organizacional em matéria de igualdade de género, tendo, para o efeito, em 2013, aplicado um guia de autoavaliação aos seus colaboradores, mediadores e técnicos de diferentes serviços. Depois de trabalhada a informação, foi elaborado um Relatório Final e encontra-se em estudo a implementação de algumas das suas recomendações.

Na medida 83, que visa divulgar junto das mulheres imigrantes informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres, no que concerne ao número de campanhas de informação e sensibilização, foram preparados e traduzidos conteúdos informativos relativos aos seguintes temas:

Entre 2010 e 2012- A produção de material dedicado às seguintes temáticas: direitos parentais; quatro Guiões de Educação, Género e Cidadania para a educação pré-escolar e para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Estes guiões foram concebidos e editados pela CIG e validados pela DGIDC e posteriormente DGE; a DGIDC concebeu uma ação de formação destinada a professores de todos os níveis de educação e ensino “Género e Cidadania.” Esta ação, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) foi desenvolvida conjuntamente com a GIG.

Em 2012 - A produção do desdobrável e cartaz, "*Diga não à excisão*" visou sensibilizar para as consequências desta prática tradicional nefasta e informar fundamentalmente as comunidades em risco e os diversos profissionais que poderão contactar com a problemática para a Mutilação Genital Feminina.^{36 37}

Em Dezembro de 2012, a CIG atribuiu o prémio (pecuniário) “Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro” a 2 associações de imigrantes, Baloriren e Morabeza, com vista ao desenvolvimento de projetos sobre o MGF junto das comunidades em risco. Cada um dos projetos produziu um folheto e um cartaz sobre a temática.

Em 2013 foi produzida uma versão do mesmo folheto em crioulo da Guiné e produzido um cartaz, com linhas telefónicas de apoio, para afixação em espaços privilegiados designadamente, equipamentos de saúde, escolas e esquadras nas áreas em risco.

Também em 2013, a produção e divulgação de folhetos sobre "*Direitos Parentais*," que visa a promoção da parentalidade e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, procurando fomentar a criação de condições que permitam a mulheres e homens acederem em paridade às vantagens da paternidade, da maternidade e de acesso ao espaço público e profissional. Editados numa ação conjunta entre a CIG e o ACIDI, os folhetos foram traduzidos em russo, romeno, mandarim, inglês e francês, e distribuídos junto da comunidade imigrante.³⁸

Por último, foi produzido ainda um folheto sobre violência doméstica, traduzido em 7 idiomas, português, inglês, francês, romeno, russo, chinês e ucraniano.

³⁶ http://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/excisao_cartaz.pdf

³⁷ http://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2013/12/EXCISAO_folheto.pdf

³⁸ <http://www.cig.gov.pt/2013/06/folhetos-da-parentalidade/>

No contexto da medida 84, para maior capacitação dos agentes de mediação intercultural no atendimento em serviços públicos e dos técnicos da Rede CLAII, em 2010, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) ministrou ações de sensibilização/formação dirigida aos mediadores do CNAI que efetuam atendimento aos imigrantes. As referidas ações de formação foram constituídas pelos seguintes módulos: linguagem inclusiva e coeducação; indicadores em igualdade de género; *mainstreaming* de género e relações internacionais; conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; violência doméstica e tráfico de seres humanos. Foram ministradas 3 sessões, cada uma com duração de 2 dias, que envolveram 57 mediadores do CNAI, pelo que a meta de abrangência de 50 mediadores foi superada.

Em 2012 foram ministradas ações de formação de idêntico teor à Rede CLAII e colaboradores do ACIDI, tendo estas abrangido mais de 65 técnicos.

Ao nível das formações anuais, a CIG ministrou diversas ações de sensibilização/formação dirigidas a diferente públicos-alvo como os mediadores do CNAI, técnicos da rede CLAII, Equipa ACIDI, tendo sido cumprida ao longo dos anos de execução do PII a meta agora em causa.

No âmbito da medida 85, que visa a promoção da participação das mulheres no movimento associativo e na área do empreendedorismo, no que respeita à meta que previa o envolvimento de 200 mulheres imigrantes em programas de empreendedorismo imigrante, esta foi cumprida em 2010, com a participação de 200 participantes. O Projeto Promoção do Empreendedorismo Imigrante (PEI) envolveu desde da sua primeira edição (2009) até Dezembro de 2013, 1441 participantes dos quais 886 são mulheres. Também, neste âmbito, foram concedidos apoios pela CIG/POPH a projetos dirigidos à população imigrante ao abrigo da Tipologia 7.3., 2.

Na prevenção da violência doméstica e de outras formas de violência de género junto dos homens e mulheres migrantes, medida 86, foi dinamizado um encontro, que teve lugar em Maio de 2012, no CNAI de Lisboa, onde estiveram presentes 16 líderes associativos, representando 11 associações, tendo como tema central de discussão a prática da mutilação genital feminina (MGF), suas causas e consequências, tendo sido criada uma linha de financiamento para apoio financeiro a projetos que visem trabalhar esta temática com vista ao seu desencorajamento/eliminação. O encontro contou com a presença da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, do então Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

Ainda, em 2012, no âmbito do Plano de Ação contra a MGF e da tipologia 7.7. do POPH, foram realizadas pela CIG e pelo ACIDI várias sessões de esclarecimento com associações de imigrantes, num total de 18 reuniões, para debate e sensibilização das mesmas para a necessidade de desenvolverem ações de combate à mutilação genital feminina.

Ao nível da realização de uma campanha de prevenção da violência doméstica junto das comunidades imigrantes, foram produzidos e traduzidos para chinês, inglês, francês, romeno, ucraniano e russo, 22 000 folhetos sobre o crime de violência doméstica que foram distribuídos junto de profissionais dos CNAI, profissionais das forças de segurança, pessoal técnico das autarquias/CLAII e associações de imigrantes, entre outras entidades. À CIG coube a elaboração dos conteúdos e ao ACIDI a elaboração da arte final e tradução dos conteúdos para as diferentes línguas.³⁹

Quanto ao número de peças de comunicação realizadas sobre a violência de género e MGF, foram produzidas 6 peças de comunicação sobre a temática: o número 86 da revista “Bi” exclusivamente dedicado à temática; 5 notícias no site do ACIDI, subordinadas aos seguintes temas: “*A Arte pelo fim da mutilação genital Feminina*,” “*Sessão evocativa ao dia internacional de tolerância zero à mutilação genital feminina*,” “*Vozes e rostos – a arte pelo fim da mutilação genital feminina*” e “*Dia internacional de tolerância zero à mutilação genital feminina*.”

A partir do dia 6 de Fevereiro de 2012, Dia Internacional de Tolerância Zero à MGF, o site do ACIDI passou a integrar um bloco especializado sobre a temática com material informativo sobre MGF, passível de *download*.

Área de intervenção - Tráfico de Seres Humanos

O desenvolvimento de ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos (TSH) como o reforço de campanhas anuais de sensibilização, a formação de profissionais para identificação e sinalização de potenciais vítimas e a criação de uma Rede de apoio, consistem, entre outras, em importantes formas de combater este flagelo que foram incluídas nesta área de intervenção.

No âmbito da medida 87, foram elaborados pela CIG, folhetos informativos sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH, produzidos no âmbito de duas campanhas realizadas. Em 2012

³⁹ http://www.acidi.gov.pt/_cf/163477

foram produzidos 10 000 folhetos no âmbito da campanha “*Coração Azul*”⁴⁰ e em 2013 na campanha “*Não deixe que o tráfico humano escreva o seu destino*” foram também produzidos 10 000 folhetos ⁴¹ sobre o tráfico de seres humanos.

O ACIDI colaborou nas traduções dos folhetos de sensibilização para diversas línguas como o inglês, francês, russo, espanhol ucraniano, chinês e romeno e procedeu à sua divulgação através dos CNAI, CLAII, Associações de Imigrantes, e parceiros.

O SEF, por sua vez, produziu 300 folhetos em 2011 e 650 em 2013 da campanha “*Não estás à venda*” ⁴² subordinada à mesma temática.

No que diz respeito às ações de sensibilização/informação sobre tráfico de seres humanos a administrar a técnicos que trabalham direta ou indiretamente com a temática, pelo SEF, foram realizadas 58 ações de formação em 2010; 54 ações em 2011; 3 ações em 2012 (entre as quais se encontra uma de “verificação documental” direcionada a elementos da Polícia Marítima) e 3 ações de formação em 2013 vocacionadas para os inspetores do SEF.

Pela CIG, também sobre o tráfico de seres humanos, foram realizadas 16 ações de formação em 2010; 55 ações em 2011; 13 ações em 2012 e 20 ações em 2013.

As ações de formação foram dirigidas a vários públicos-alvo dos quais se salientam os seguintes: Rede CLAII, CNAI, Inspetores da ACT, Polícia Marítima, Magistrados, profissionais de saúde, técnicos sociais, funcionários de autarquias, conselheiros e conselheiras para a igualdade e Associações de imigrantes, entre outros.

Assim, foram cumpridas as metas anuais relativas aos anos de 2010 e 2011, não tendo sido cumpridas em 2012 e 2013.

Relativamente à criação de uma Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH, medida 88, é de evidenciar a assinatura a 21 de Junho de 2013, do Protocolo de Compromisso da Rede de Apoio e Proteção de Vítimas de Tráfico (RAPVT), com o objetivo de implementar uma rede de cooperação e de partilha de informação, na prevenção, proteção e reintegração das vítimas. Para além da participação dos membros da comissão técnica de acompanhamento ao II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (PNCTSH), a rede é composta por diversas instituições da sociedade civil que trabalham no âmbito do TSH.

⁴⁰ <http://www.cig.gov.pt/campanhas/campanha-coracao-azul/>

⁴¹ <http://www.cig.gov.pt/campanhas/nao-deixe-que-o-trafico-humano-escreva-o-seu-destino/>

⁴² <http://www.nao-estas-a-venda.sef.pt/>

Ao nível do encaminhamento e atendimento para o Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) que visa prestar apoio a mulheres identificadas como vítimas de tráfico de seres humanos (e seus filhos menores), no acolhimento temporário para promoção do equilíbrio físico e emocional bem como a sua integração social, medida 89, no que se refere à percentagem do aumento dos atendimentos em 10%, é de referir que tendo sido efetuados 2 atendimentos em 2010 e 6 em 2011, a meta proposta foi amplamente superada nestes dois anos.

Ainda, nesta medida, no que se refere à divulgação de informação sobre o contacto da Equipa Multidisciplinar e formas de encaminhamento para o Centro de Acolhimento e Proteção de Vítimas de Tráfico, procedeu-se a uma nova edição do cartão de sinalização⁴³, que foi lançada no dia 18 de Outubro de 2012, dirigida a ONG's e inspetores do trabalho.

Ao nível da consolidação do Observatório sobre Tráfico de Seres Humanos, medida 90, para facilitação e harmonização dos procedimentos de recolha, troca e análise de dados e informações relativas às vítimas de tráfico foi assinado no dia 18 de Outubro de 2011, um Memorando de Entendimento entre 17 entidades que permitirá um maior conhecimento do fenómeno do tráfico. O Observatório de Tráfico de Seres Humanos, ao longo da execução do PII, tem realizado a atualização trimestral dos dados estatísticos recolhidos pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), posteriormente reportados em relatório anuais.

No que diz respeito à produção anual de um Relatório sobre Tráfico de Seres Humanos, pelo Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH), a meta tem sido cumprida, através da disponibilização dos relatórios no *site* do Observatório.⁴⁴

⁴³ <http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Cartao%20sinalizacao.pdf>

⁴⁴ <http://www.otsh.mai.gov.pt/>

V- Conclusão

O II Plano para a Integração dos Imigrantes, cujos dados de execução se acaba de apresentar, procurou, por um lado, dar continuidade a uma nova geração de medidas de integração de imigrantes e, por outro, prosseguir no planeamento e execução conjunto de política pública interministerial nesta área, adaptando-se a novas realidades e novas áreas de intervenção.

Durante o seu período de vigência (2010-2013), o país assistiu a profundas transformações económicas e sociais, com impacto na implementação de algumas medidas. Na verdade, fatores como a transição política de 2011 precedida de um governo em funções de mera gestão, a substituição de alguns dos representantes na rede de pontos focais, as fusões e reorganizações dos serviços do Estado, acrescidas de condicionalismos a nível de execução orçamental foram alguns dos contratempos sentidos.

Contudo, foi possível estar à altura dos desafios, sendo notória a capacidade das entidades envolvidas para a concretização dos grandes propósitos e objetivos deste II Plano para a Integração dos Imigrantes.

Relativamente ao nível de execução alcançado em 2013, apurou-se a execução de 66 metas integralmente cumpridas, 26 parcialmente cumpridas e 19 não cumpridas, num universo de 111 metas. Com um nível de execução de 82,9%.

A avaliação final global deste Plano (2010-2013), entre metas anuais e plurianuais no total de 408, apresenta os seguintes dados de execução quantitativa:

- i) Cumprimento integral de 290 metas;
- ii) Cumprimento parcial de 64 metas;
- iii) Não cumprimento de 54 metas, entre as quais se encontram as metas acerca das quais não foi possível a obtenção de informação.

A taxa global de cumprimento apresentada de 79% representa um sinal muito positivo a registar e cujo mérito terá que ser repartido por todos os parceiros dos Ministérios e dos representantes da sociedade civil envolvidos.

Nesta medida, é de evidenciar a implementação de uma agenda comum das diversas áreas sectoriais ao nível das políticas públicas de integração dos imigrantes em Portugal.

Este trabalho deverá inspirar a todos os que nele participaram, uma permanente vontade de fazer mais e melhor pela coesão social e pelo desenvolvimento de Portugal onde os imigrantes têm um papel fundamental a desempenhar.

Lista de Abreviaturas

ACES- Agrupamento de Centros de Saúde

ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

ACM- Alto Comissariado para as Migrações

ACT- Autoridade para as Condições do Trabalho

ACSS- Administração Central do Sistema de Saúde

AJPAS- Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde

APF- Associação para o Planeamento da Família

ARS- Administração Regional de Saúde

ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

ATACA - Associação de Tutores e Amigos da Criança Africana

BI- Boletim Informativo

CAPLE - Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira

CAP - Centro de Acolhimento e Proteção

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

CEO – Chief Executive Office

CENJOR- Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

CQEP- Centro pra a Qualificação e Ensino Profissional

CESS – Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia

CCC- Comissão Consultiva Conjunta

CGTP-Confederação Geral dos Trabalhadores

CICDR-Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial

CIDAC- Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral

CIG- Comissão para a Igualdade de Género

CLAII- Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes

CLAS- Centro Local de Ação Social

CNAI- Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

CNDH- Comissão Nacional para os Direitos Humanos

CCPFC- Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua

COCAI- Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração

CNO- Centro de Novas Oportunidades

CQEP- Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional

CRC- Conservatória dos Registos Centrais (CRC)

CRIVA- Centro de Reformados e Idosos Vale de Amoreira

CPR- Centro Português para os Refugiados

CSI - Complemento Solidário para Idosos

E5G- Escolhas Quinta Geração

ECRI- Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância

ET- Equipas de Terreno

DGAI- Direção Geral da Administração Interna

DGartes - Direção Geral das Artes

DGIDC- Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

DGE - Direção-Geral da Educação

DGES-Direção-Geral do Ensino Superior

DGRS- Direção-Geral da Reinserção Social

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DGS- Direção Geral da Saúde

DGSP- Direção Geral dos Serviços Prisionais

DRE- Direção Regional de Educação

DSP - Departamento de Saúde Pública

FEINPT- Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

FDTI- Fundação para a Ciência e Tecnologia e Informação

GAE- Gabinete de Apoio ao Emprego

GAR- Gabinete de Apoio ao Recenseamento

GATAI- Gabinete de Apoio Técnico a Associações de Imigrantes

GIP-Gabinete de Inserção Profissional

GMCS- Gabinete para os Meios de Comunicação Social

GRACE- Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

GRAAL- Movimento Internacional de Mulheres

ICA- Instituto do Cinema e do Audiovisual

IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional

IHRU - Instituto d Habitação e da Reabilitação Urbana

INE- Instituto Nacional de Estatísticas

ISCSP- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

ISS - Instituto da Solidariedade Social

I.P. – Instituto Público

IPAD- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

IPO- Instituto de Português de Oncologia

MAI- Ministério da Administração Interna

MAMAOT- Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

MEC-Ministério da Educação e Ciência

MEE-Ministério de Economia e Emprego

MDN-Ministério da Defesa Nacional

MGF- Mutilação Genital Feminina

MISP- Mediação Intercultural de Serviços Públicos

MJ- Ministério da Justiça.

MNE- Ministério dos Negócios Estrangeiros.

MS- Ministério da Saúde

MSESS- Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

MOVICA- Mostra de Vídeo e Cinema Africano

NRAU- Novo Regime de Arrendamento Urbano

OI-Observatório da Imigração

OIM- Organização Internacional para as Migrações

ONG- Organizações Não Governamentais

ONU- Organização das Nações Unidas

OTSH- Observatório de Tráfico de Seres Humanos

PAAI- Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante

PADE - Programa de Apoio ao Doente Estrangeiro

PALOP- Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PEI- Programa do Empreendedorismo Imigrante

PE- Programa Escolhas

PER- Programa Especial Realojamento

PII- Plano para a Integração dos Imigrantes

PNCTSH- Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos

PNSM- Programa Nacional para a Saúde Mental

PGR- Procuradoria-Geral da República

PLNM- Programa Português Língua Não Materna

OI - Observatório da Imigração

ONG- Organização Não Governamental

OPC- Órgãos de Polícia Criminal

PPT- Programa Português para Todos

PREMAC- Plano de Redução e Melhoria da Administração Central

PROHABITA- Programa de Financiamento para Acesso à Habitação

RAPVT- Rede de Apoio a Proteção de Vítimas de Tráfico

RSI- Rendimento Social de Inserção

SISS - Sistema de Informação da Segurança Social

SINAI- Sistema de Informação Nacional de Atividade Inspetiva

SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SCML- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SNS-Serviço Nacional de Saúde

STT- Serviço de Tradução Telefónica

TEIP-Território Educativos de Intervenção Prioritária

TIC- Tecnologias de Informação e Comunicação

TSH- Tráfico de Seres Humanos

UGT- União Geral dos Trabalhadores

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime